



EDITAL PROGEP/UFMS Nº 73, DE 30 DE MAIO DE 2019.

**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA
DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFMS**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.112/90, nº 12.772/12, nº 12.990/14, e nº 13.656/18; nos Decretos Federais nº 6.944/09 e nº 9.508/18; na Portaria Normativa SECRT/MPDG nº 4/18; na Resolução CD/UFMS nº 62/2018; e na Portaria RTR/UFMS nº 1.164/16, **torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Públicos de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas em cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS**, mediante as condições aqui estabelecidas e demais disposições legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Concurso Público será executado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

1.2. A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-á pela divulgação no endereço eletrônico: www.concursos.ufms.br

1.3. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.4. As provas serão realizadas no município de Campo Grande - MS.

1.5. Este Edital possui cinco anexos: Anexo I - Quadro de Vagas; Anexo II - Requerimento de condições especiais para realização das provas; Anexo III - Tabela de Pontuação da Prova de Títulos; Anexo IV - Especificação das Vagas (quantitativo, regime de trabalho, lotação, classe, programa e bibliografia básica); e Anexo V - Relação de Documentos e Exames para Admissão.

1.6. A identificação das áreas das vagas definidas conforme Tabela de Área de Conhecimento/Avaliação da CAPES pode ser acessada pelo endereço <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/listaPrograma.jsf>

1.7. Durante o período de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de início do exercício, o servidor será submetido a processo avaliativo de desempenho para fins de estabilidade no cargo, conforme normas da UFMS.

1.8. A jornada de trabalho será cumprida durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da UFMS.

1.9. Todas as informações acerca dos procedimentos deste Concurso Público constam na Resolução CD nº 62/2018, disponível no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br.

1.10. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

1.11. Correm por conta dos candidatos, sem qualquer responsabilidade da UFMS, as despesas necessárias para realização do concurso, tais como



gastos com deslocamento e passagens, despesas com alimentação, hospedagem ou congêneres.

1.12. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

2. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
3 a 5 de junho	Período para impugnação do Edital de Abertura
11 de junho	Realização de sorteio das vagas reservadas a PcD e Negros
17 de junho a 21 de julho	Período de Inscrições
24 e 25 de junho	Período para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição
1 de julho	Divulgação do resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição
2 e 3 de julho	Período de recurso do resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição
8 de julho	Divulgação do resultado definitivo das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição
22 de julho	Prazo final para o pagamento da taxa de inscrição
24 de julho	Divulgação da Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de Pessoa com Deficiência
24 de julho	Divulgação da Comissão de Heteroidentificação
29 de julho	Divulgação resultado da análise dos pedidos de atendimento diferenciado.
5 de agosto	Divulgação preliminar das inscrições deferidas/indeferidas
6 e 7 de agosto	Período de recurso da Divulgação preliminar das inscrições deferidas/indeferidas
8 de agosto	Convocação de candidatos inscritos como negros para participar de procedimento de heteroidentificação
18 de agosto	Procedimento de heteroidentificação para os candidatos inscritos como negros
19 de agosto	Divulgação do resultado preliminar do Procedimento de heteroidentificação para os candidatos inscritos como negros
19 de agosto	Divulgação do resultado preliminar da análise da inscrição na condição de Pessoa com Deficiência
20 e 21 de agosto	Período de recurso do resultado preliminar do Procedimento de heteroidentificação para os candidatos inscritos como negros
20 e 21 de agosto	Período de recurso do resultado preliminar da análise da inscrição na condição de Pessoa com Deficiência
27 de agosto	Homologação das inscrições deferidas e indeferidas após recurso (ampla concorrência, PcD e negros)
27 de agosto a 3 de setembro	Período de divulgação das Bancas Examinadoras
4 de setembro	Convocação para realização das provas
20, 21 e 22 de setembro	Realização de todas as Etapas de Provas
25 de setembro	Divulgação do Resultado Preliminar
26 e 27 de setembro	Período de Recurso do Resultado Preliminar
26 e 27 de setembro	Período para solicitar cópia das Fichas de Avaliação da Prova Didática

14 de outubro	Divulgação do Resultado Final
14 de outubro	Homologação do Resultado Final

3. DA REMUNERAÇÃO E REQUISITOS PARA O CARGO

3.1. REMUNERAÇÃO BÁSICA

Classe	Regime de Trabalho	Requisito Mínimo	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação
Adjunto A - Nível 1	Dedicação Exclusiva	Título de Doutor	R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 458,00
Auxiliar - Nível 1	20 horas	Título de Especialista	R\$ 2.236,31	R\$ 206,35	R\$ 229,00

3.2. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.2.1. O candidato aprovado somente será empossado se atender os seguintes requisitos:

- ter nacionalidade brasileira ou, no caso de estrangeiro, estar em conformidade com as normas e os procedimentos da Lei Federal nº 8.112/90;
- ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- encontrar-se em pleno gozo dos direitos políticos;
- comprovar o nível de escolaridade, mediante a apresentação do diploma registrado, conforme Anexo IV, deste Edital;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, atestado por médico de Instituição Federal de Ensino;
- não acumular cargos, empregos e funções públicas, ressalvados os casos previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- possuir registro na Ordem dos Advogados do Brasil, para os candidatos inscritos na vaga Ciências Sociais Aplicadas/Direito (377), do Câmpus de Três Lagoas.
- apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a posse.

3.2.2. Estará impedido de ser empossado o candidato que se enquadrar em, pelo menos, uma das situações que seguem:

- deixar de comprovar os requisitos especificados neste edital;
- tiver sido demitido ou destituído de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI da Lei Federal nº 8.112/90, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador; e
- tiver sido demitido ou destituído de cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X e XI da Lei Federal nº 8.112/90.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 DO PERÍODO E DA TAXA

4.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico: www.concursos.ufms.br, no período estipulado no

Cronograma (item 2 deste Edital).

4.1.2. O valor da inscrição será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para todos os cargos.

4.2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital com suas complementações e a Resolução CD nº 62/2018 (disponíveis no endereço eletrônico do concurso) e se certificar de que preenche todos os requisitos do cargo a que concorrerá.

4.2.2. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo ao qual deseja concorrer. É vedada a alteração do cargo, após o pagamento do valor da inscrição.

4.2.3. Para fins de inscrição neste Concurso Público não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém somente poderão tomar posse os candidatos nomeados que entregarem o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua nomeação.

4.2.4. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

4.2.5. É vedada a transferência do valor pago da inscrição para terceiros ou para outros concursos.

4.2.6. O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da administração pública.

4.2.7. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei nº 13.656/18.

4.2.8. As informações fornecidas no Formulário *on line* de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ele ser excluído deste Concurso Público se o preenchimento for realizado com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado, posteriormente, serem inverídicas as informações.

4.2.9. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital e constar no Edital de divulgação de inscrições deferidas, disponibilizado no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br.

4.2.10. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas retificações.

4.2.11. A UFMS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.12. Caberá à Comissão do Concurso analisar, pela consulta à Tabela de Área de Conhecimento/Avaliação da CAPES, disponível no endereço: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/listaPrograma.jsf>, se os comprovantes de formação (diplomas ou declaração em curso) enviados pelo candidato correspondem ao exigido para a vaga, conforme especificado no Anexo VII, deste Edital.

4.2.13. Será indeferida a inscrição que:

a) não atender à forma e aos prazos previstos neste Edital;

b) os comprovantes de formação enviados não correspondam à formação exigida para a vaga no Anexo IV, deste Edital;



c) tiver indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e não efetivar o pagamento do boleto nos prazos estabelecidos neste Edital; ou

d) não tiver confirmada a autodeclaração étnico racial, no procedimento de heteroidentificação, para os candidatos inscritos como negros.

4.2.14. A relação das inscrições deferidas será divulgada por meio de Edital, disponibilizado no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital)

4.3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.3.1. O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, na data prevista no Cronograma (item 2 deste Edital), com fundamento na Lei Federal nº 13.656/18.

4.3.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; ou

b) seja doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

4.3.2.1. O simples cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) do Instituto Nacional do Câncer (INCA), não isenta o pagamento da taxa de inscrição, pois trata-se de possíveis doadores, ou seja pessoas dispostas a doar medula óssea, e não pessoas que de fato doaram medula óssea.

4.3.3. O candidato que se enquadrar em uma das situações do item 4.3.2. deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da inscrição deverá, no preenchimento do formulário de inscrição *on line*:

a) aos que pertençam a família inscrita no CadÚnico: Solicitar isenção, marcando a opção “sim” no campo apropriado e preencher corretamente o seu Número de Identificação Social – NIS; ou

b) aos doadores de medula óssea: solicitar isenção, marcando a opção “sim” no campo apropriado e anexar em um único arquivo digitalizado na área de envio de documentos, em formato PDF, a certidão expedida por entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, comprovando a doação da medula óssea.

4.3.4. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição encaminhada via correios ou por e-mail.

4.3.5. O requerimento de isenção do valor da inscrição será indeferido, se o candidato:

a) omitir informações, torná-las inverídicas ou preencher erroneamente os dados no sistema de inscrição;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) possuir o NIS inválido, não cadastrado, excluído, com renda fora do perfil, ou não pertencente à pessoa informada;

d) deixar de anexar a certidão de cadastramento de doador de medula óssea, quando for o caso; ou

e) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

4.3.6. O resultado do pedido de isenção do valor da inscrição constará de Edital específico que será publicado no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

4.3.7. O candidato cujo pedido de isenção do valor da inscrição for INDEFERIDO e tiver interesse em permanecer neste Concurso Público, deverá fazer o pagamento da respectiva taxa de inscrição até a data de encerramento das inscrições, conforme no Cronograma (item 2 deste Edital), caso contrário, estará automaticamente excluído deste Concurso Público.

4.3.8. Não serão estornados valores de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento do valor de inscrição.

4.3.9. As informações fornecidas no Requerimento de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único do artigo 10, do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período estabelecido no Cronograma (item 2 deste Edital), apenas pela internet, no endereço eletrônico: www.concursos.ufms.br no qual serão disponibilizados, a partir da abertura do período de inscrições, o Formulário de Inscrição *on line* e o Boleto Bancário.

4.4.2. Para completar a inscrição e emissão do boleto, obrigatoriamente, o candidato deverá anexar dois arquivos na área do candidato:

a) um único arquivo em formato PDF contendo a digitalização frente e verso do diploma da graduação; e

b) um único arquivo em formato PDF contendo digitalização de frente e verso do comprovante de conclusão da pós-graduação ou da declaração emitida pelo programa de pós-graduação informando que o candidato está matriculado e cursando.

4.4.2.1. As imagens digitalizadas devem estar legíveis para que a inscrição seja deferida.

4.4.3. O boleto bancário deve ser emitido dentro do período de inscrições (horário oficial de Mato Grosso do Sul), e ser pago até a data prevista no Cronograma (item 2 deste Edital), observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional.

4.4.3.1. Não serão aceitos pagamentos em transferência e/ou por agendamento.

4.4.4. A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação do pagamento do valor da inscrição pela rede bancária.

4.4.5. Caberá à Comissão do Concurso analisar, pela consulta à Tabela de Área de Conhecimento/Avaliação da CAPES, disponível no endereço: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/listaPrograma.jsf>, se os comprovantes de formação (diplomas ou declaração em curso) enviados pelo candidato correspondem ao exigido para a vaga, conforme especificado no Anexo IV, deste Edital.

4.5. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

4.5.1. Às pessoas com deficiência (PcD) que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, pela Lei Federal nº 7.853/89 e pelo Decreto Federal nº 9.508/18, é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a sua

deficiência.

4.5.2. Aos candidatos inscritos como PcD serão reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, independente da área ou da lotação e caso esse percentual resulte em número fracionado, será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento), conforme estabelece o artigo 5º, § 2º do Lei Federal nº 8.112/90.

4.5.3. As vagas reservadas aos candidatos PcD deste concurso serão definidas em sessão pública de sorteio, na data marcada definida no Cronograma (item 2 deste Edital).

4.5.4. Para cargos que não tenham vaga reservada a candidatos PcD, a nomeação de candidatos classificados em lista PcD somente ocorrerá se o número total de candidatos empossados no cargo, por cidade de lotação, for superior a quatro, a fim de atender ao percentual mínimo de 5% (cinco por cento).

4.5.4.1. No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para a vaga reservada por sorteio a candidatos inscritos como PcD, ou caso surjam novas vagas durante a vigência do concurso, a nomeação dar-se-á pela lista de candidatos aprovados da lista de ampla concorrência.

4.5.4.2. No surgimento de novas vagas, para áreas que não tiveram reserva a PcD definida em sorteio, durante vigência do concurso, aplicando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para candidatos PcD, a 5ª (quinta) vaga de cada área, por cidade de lotação, por antecipação do direito de reserva ao candidato PcD, será destinada ao primeiro PcD classificado e homologado para a referida vaga.

4.5.5. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 9.508/18, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

4.5.8. O candidato com deficiência deverá declarar essa condição no ato da inscrição, especificando e comprovando a deficiência que possui em consonância com o art. 3º do Decreto Federal nº 9.508/18.

4.5.9. Para requerer inscrição na condição de PcD, o candidato deverá no momento do preenchimento do formulário de inscrição *on line*:

a) selecionar “sim” para a pergunta se deseja concorrer às vagas reservadas PcD; e

b) fazer o *upload* em um único arquivo, em formato PDF, do laudo médico (original) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

4.5.9.1. O laudo deve ser emitido em período inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de abertura das inscrições deste Concurso.

4.5.10. Caberá à Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de PcD aferir se o candidato se enquadra em uma das categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

4.5.10.1. Caso julgue necessário, a Equipe Multiprofissional poderá pedir a apresentação do documento original ou convocar o candidato a comparecer para a realização do exame clínico.

4.5.11. Será indeferida a inscrição do candidato na condição de Pessoa com Deficiência que:

- a) não marcar a opção de concorrer à reserva de vaga PcD ou não anexar o laudo médico;
- b) não atender à forma, ao prazo ou aos horários previstos neste Edital;
- c) apresentar laudo médico com o nome do candidato ilegível e que não possa ser identificado, ou que a imagem digitalizada não esteja legível;
- d) não for considerado PcD, atestado pela Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de PcD; ou
- e) não comparecer para a realização do exame clínico, portando o laudo clínico original, caso seja convocado pela Equipe Multiprofissional.

4.5.12. No caso de indeferimento da inscrição na condição de PcD, se o candidato houver atendido a todos os requisitos do item 4.4 deste Edital, será inscrito no Concurso com sua participação somente nas listas de ampla concorrência e/ou de candidato negro, se tiver atendido também aos requisitos do item 4.6.

4.5.13. O resultado do pedido de inscrição na condição de PcD, constará de Edital específico que será publicado no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

4.5.14. O candidato PcD que necessite de atendimento diferenciado para realização das provas deverá seguir as orientações previstas no item 5 deste Edital.

4.6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.6.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição neste Concurso, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.6.1.1. Ressalvadas as disposições especiais previstas na Lei Federal nº 12.990/14, os candidatos negros participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início de aplicação das provas, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas e aos critérios de aprovação do concurso.

4.6.2. Os candidatos negros que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no concurso público.

4.6.3. Aos candidatos inscritos como negros serão reservadas 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas, independente da área ou da lotação.

4.6.3.1. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

4.6.4. A observância do percentual de vagas destinadas aos candidatos negros dar-se-á durante todo o período de validade do concurso público, considerando-se cada vaga por área e localidade.

4.6.5. As vagas reservadas aos candidatos negros deste Concurso serão definidas em sessão pública de sorteio, na data definida no Cronograma (item 2 deste Edital).

4.6.6. No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para a vaga reservada por sorteio a candidatos negros, ou caso surjam novas vagas durante a vigência do concurso, a nomeação dar-se-á pela lista de candidatos aprovados da lista de ampla concorrência.



4.6.7. No surgimento de novas vagas para áreas que não tiveram reserva a candidatos negros definida em sorteio, aplicando-se o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos negros, a 3ª (terceira) vaga de cada área, por cidade de lotação, por antecipação do direito de reserva, será destinada ao primeiro negro classificado e homologado para a referida vaga.

4.6.8. Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, o candidato que assim se autodeclarar, no momento da inscrição, deverá:

a) Confirmar com “SIM” a auto declaração étnico racial da ficha de inscrição *online*; e

b) Marcar a opção “SIM”, em sua ficha de inscrição *online*, no espaço em que houver o questionamento se pretende concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

4.6.8.1. A autodeclaração como negro terá validade somente se efetuada no momento da inscrição e exclusivamente para este Concurso Público.

4.6.9. Os candidatos que se autodeclararem negros, serão convocados para procedimento de heteroidentificação, por meio de Edital específico, que será publicado no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

4.6.9.1. Os candidatos convocados, serão avaliados, presencialmente, por uma Comissão de Heteroidentificação, que analisará as características fenotípicas próprias das pessoas negras, sendo elas: a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do nariz, e o formato e cor dos lábios.

4.6.9.2. Em hipótese alguma a Banca fará a avaliação de verificação por procuração, correspondência ou qualquer outro meio digital.

4.6.9.3. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

4.6.10. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

4.6.11. Não será confirmada a autodeclaração étnico racial, no procedimento de heteroidentificação, e consequentemente eliminado deste Concurso Público, o candidato que:

a) não comparecer ao processo de heteroidentificação;

b) não apresentar as características fenotípicas de pessoas negras; ou

c) se recusar à realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação.

4.6.12. O resultado do procedimento de heteroidentificação, constará de Edital específico que será publicado no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

4.6.13. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação, caberá recurso, conforme Cronograma (item 2 deste Edital), dirigido à Comissão Recursal, que considerará a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato para fins de sua análise.

4.6.13.1. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

4.6.14. Até o final do período de inscrição deste Concurso Público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas. Neste caso, será permitido ao candidato, em qualquer momento dentro do período de inscrição, alterar entre as opções de concorrer em

“Ampla Concorrência” ou “Vaga Reservada”.

4.6.14.1. Para desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, o candidato que tenha registrado “SIM” para concorrer as vagas reservadas a negros deverá acessar a área do candidato e selecionar o ícone com legenda “desistir de concorrer a reserva de vagas”.

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá encaminhar, até o último dia de inscrição, conforme Cronograma (item 2 deste Edital), para o e-mail concurso.docente@ufms.br, o formulário disponível no Anexo II deste Edital, preenchido e assinado, e respectivos comprovantes, todos em formato PDF.

5.2. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor, fiscal transcritor, intérprete de Libras, acesso e mesa para cadeirante, prova ampliada, tempo adicional para a realização da prova, espaço para amamentação e prorrogação do início das provas do sábado para o domingo (no caso de candidato sabatista). Destaca-se que no atendimento diferenciado, não se incluem atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

5.3. Em se tratando de solicitação de tempo adicional para a realização da prova escrita, o candidato também deverá encaminhar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298/99.

5.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de registrar este tipo de atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante que ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança. Destaca-se que não será permitida a realização das provas pela candidata que não levar acompanhante.

5.4.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

5.4.2. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.

5.4.3. O acompanhante e a criança deverão permanecer no local de prova até a saída definitiva da candidata.

5.5. O candidato sabatista que desejar requerer o adiamento das provas do sábado, deverá encaminhar, também uma declaração de sabatista emitida pela Igreja e solicitar a postergação das atividades a partir da segunda fase do concurso conforme modelo contido no Anexo II deste Edital.

5.6. O resultado da análise dos pedidos de atendimento diferenciado, constará de Edital específico que será publicado no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

5.7. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.8. O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará a concorrência do candidato à vaga destinada à Pessoa com Deficiência, a menos que tenha atendido aos itens de inscrição como PcD.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO



6.1. Atribuições:

- a) participar da elaboração e cumprimento do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;
- b) ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
- c) utilizar metodologias condizentes com a disciplina, buscando atualização permanente;
- d) observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- e) estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;
- f) registrar, no sistema acadêmico, a frequência dos alunos, as notas das provas e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;
- g) organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
- h) elaborar Plano e Relatório de Atividades, obedecendo aos prazos previstos;
- i) participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- j) participar da vida acadêmica da UFMS;
- k) exercer outras atribuições previstas no Regimento da UFMS ou na legislação vigente;
- l) ampliar os conhecimentos e atualizar-se constantemente, por meio da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- m) participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da UFMS;
- n) votar e ser votado para as diferentes representações de sua Unidade Setorial;
- o) participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- p) zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- q) cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição; e
- r) executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

6.2. Após a investidura no cargo, o candidato:

- a) deverá participar de cursos institucionais de capacitação e atualização para o exercício da docência no Ensino Superior e de Gestão na UFMS; e
- b) poderá ser designado para ministrar disciplinas em outras unidades da UFMS, conforme necessidade institucional.

7. DAS PROVAS

7.1. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS PROVAS

7.1.1. As provas consistirão de 3 fases sucessivas:

- a) Prova Escrita – de caráter eliminatório e classificatório, com peso 30;

b) Prova Didática – de caráter eliminatório e classificatório, com peso 40; e

c) Prova de Títulos – de caráter classificatório, com peso 1.

7.1.2. Os candidatos serão avaliados por Banca Examinadora específica para cada classe e área de avaliação das vagas, designadas por meio de Instrução de Serviço, divulgadas no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

7.1.3. As Bancas Examinadoras serão compostas por três docentes, todos com titulação igual ou superior à exigida para o cargo, e preferencialmente, por examinadores da área de avaliação da vaga.

7.1.3.1. Em caráter de exceção, poderá uma mesma banca ser designada para avaliação de mais de uma área.

7.1.4. Não poderão compor a Banca Examinadora membros que tenham algum dos impedimentos relacionados abaixo:

a) (ex) cônjuge ou (ex) companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;

b) ascendente ou descendente de candidato, até segundo grau, ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;

c) quem tenha ou teve relação societária em atividade profissional com algum dos candidatos;

d) quem tenha ou teve, nos últimos cinco anos, relação de trabalho profissional com algum candidato à vaga da qual será membro da Banca Examinadora;

e) orientador ou co-orientador do candidato na graduação ou na pós-graduação;

f) membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges e companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;

g) coautor na publicação de trabalhos científicos;

h) integrante de grupo ou projeto de pesquisa ou de extensão vigente em conjunto com algum dos candidatos;

i) pessoa que tenha participado como perito judicial, assistente técnico ou representante do candidato em qualquer ação judicial, ou se tais situações ocorrem quanto a seu cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; ou

j) pessoa que esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro.

7.1.5. Em todas as sessões e fases do Concurso é obrigatório que o candidato apresente documento de identificação oficial, sob pena de ter impedido o acesso ao local de provas e, conseqüentemente, ser eliminado do Concurso.

7.1.5.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

7.1.5.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais;

carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; certidão de reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

7.1.5.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.1.5.4. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.1.6. O uso de celular na sala de provas somente será permitido no período de 1 hora entre a retirada da banca da sala de provas e início da prova escrita. Nos demais períodos, o celular do candidato deverá permanecer desligado.

7.1.7. O candidato não poderá fazer uso de câmera fotográfica ou de vídeo, ou qualquer outro tipo de equipamento eletroeletrônico no local de provas. Computador pessoal e projetor multimídia poderão ser utilizados durante o período de uma hora anterior ao início da Prova Escrita e como recurso audiovisual na Prova Didática, desde que tenham sido providenciados pelo candidato.

7.1.8. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.1.9. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. A Comissão Organizadora do Concurso não se responsabilizará pela guarda do objeto.

7.1.10. Para efeito de contagem dos prazos que transcorram entre o início da Sessão de Sorteio dos Temas e o encerramento da Sessão de Apuração do Resultado Final, será considerado o horário de funcionamento da Secretaria do Concurso, que será das 7h às 18h ininterruptamente. A exceção aplica-se ao prazo de vinte e quatro horas entre a sessão de Sorteio de Temas e o início da Prova Didática, que será contado em horas corridas, independentemente do horário de funcionamento da Secretaria do Concurso.

7.1.11. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público, o candidato que, durante a sua realização:

a) o seu telefone celular tocar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas;

b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato, durante a realização das provas escritas;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em

comportamento indevido;

g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; ou

h) for surpreendido portando qualquer tipo de arma.

7.1.12. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público, além das cominações legais cabíveis.

7.2. DA SESSÃO DE SORTEIO DOS TEMAS

7.2.1. No primeiro dia do Concurso, antecedendo o início das Provas, às 8 horas, haverá uma Sessão Pública na qual serão sorteados os temas para as Provas Escrita e Didática (nesta ordem).

7.2.2. O sorteio dos temas das Provas Escrita e Didática será realizado na presença dos candidatos, sendo eliminado o candidato ausente, considerando-se, para isso, o horário de fechamento das portas da sala em que se realiza tal sessão, ou seja, às 8h.

7.2.3. Os temas sorteados para as Provas Escrita e Didática serão distintos.

7.2.3.1. Um dos candidatos deverá sortear um tema comum a todos os candidatos para a Prova Escrita, e, entre os pontos restantes, sorteará um tema comum a todos os candidatos para a Prova Didática.

7.2.4. Após o sorteio dos temas, o presidente da Banca Examinadora informará aos candidatos o horário de previsão para divulgação do resultado da Prova Escrita.

7.2.5. Ao final da Sessão de Sorteio dos Temas, os candidatos deverão permanecer na sala de provas, e terão uma hora, a partir da retirada da banca examinadora da sala, para consultar o material bibliográfico, até o início da Prova Escrita.

7.2.5.1. No período de 1 hora de preparação para prova escrita os candidatos poderão fazer uso de notebooks, celulares, livros, anotações e outros materiais que julgarem necessários.

7.2.5.2. Os materiais já devem estar em sala com o candidato no momento do sorteio dos temas.

7.2.6. Não será permitida a saída de candidatos da unidade de provas (prédio) e, caso ocorra, o candidato estará impedido de retornar, configurando sua desclassificação do certame.

7.3. DA PROVA ESCRITA

7.3.1. A Prova Escrita terá início após transcorrida uma hora da retirada da banca examinadora do local de provas, ao final da Sessão de Sorteio dos Temas.

7.3.1.1. Será eliminado o candidato que não estiver presente no horário previsto para o início da Prova Escrita.

7.3.2. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar os conhecimentos do candidato na área específica da vaga, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.

7.3.2.1. As vagas em língua estrangeira poderão ter sua prova escrita no idioma correspondente à área de avaliação da vaga.

7.3.3. Serão observados os seguintes critérios na correção da Prova

Escrita:

- a) conhecimento sobre o assunto;
- b) clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;
- c) uso da linguagem correta e adequada; e
- d) atualização do candidato em relação ao estado de arte da área de conhecimento para a qual concorre.

7.3.4. A Prova Escrita será desenvolvida utilizando-se, unicamente, as folhas de papel fornecidas pela Organização do Concurso (16 laudas de prova e 8 laudas de rascunho) e caneta de tinta azul ou preta.

7.3.4.1. Poderão ser utilizadas folhas de rascunho, fornecidas pela organização do Concurso; no entanto, elas não serão consideradas para fins de avaliação e/ou recurso, devendo ser devolvidas juntamente com as folhas de resposta da Prova.

7.3.4.2. As folhas de resposta da Prova Escrita e as folhas de rascunho conterão somente o código de identificação do candidato.

7.3.5. A duração máxima da Prova Escrita será de três horas, sem consulta a qualquer material.

7.3.5.1. O Secretário da Banca Examinadora informará aos candidatos quando faltarem quinze minutos para o término do tempo da Prova Escrita.

7.3.5.2. Os dois últimos candidatos deverão, obrigatoriamente, sair juntos ao final da prova.

7.3.6. Após o término da Prova Escrita, a Banca Examinadora se reunirá para a correção.

7.3.6.1. A Banca Examinadora, em consenso, atribuirá apenas uma nota ao candidato na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais, anotando-a na sua Ficha de avaliação, justificando a pontuação ou a nota do candidato.

7.3.7. Será anulada a prova e, conseqüentemente, eliminado do Concurso o candidato que assinar, rubricar ou utilizar qualquer tipo de marca, caractere ou referência textual que o identifique em sua Prova Escrita.

7.3.8. Será considerado aprovado na Prova Escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 nesta prova.

7.3.9. Somente prosseguirão neste Concurso e farão a Prova Didática, os candidatos aprovados na Prova Escrita, classificados em ordem decrescente da nota, em até sete vezes o número de vagas para a área a qual concorre, respeitado os empatados na última posição. Os demais candidatos serão eliminados.

7.3.9.1. Para todas as áreas, além do número dos candidatos mencionados no item 7.3.8, também estarão aptos a realizar a prova didática os 7 melhores colocados inscritos como PcD e os 7 melhores colocados Negros, desde que aprovados na Prova Escrita.

7.3.9.2. No resultado da Prova Escrita, o candidato cotista que figurar entre as 7 maiores notas em ampla concorrência terá seu nome inscrito e computado também na lista dos 7 melhores classificados da lista de Negros ou PcD.

7.3.10. O resultado da Prova Escrita será divulgado em ata, afixada no local em que foi realizada a prova, com a informação do horário de sua divulgação e data e horário de início do Sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos para a Prova Didática.

7.3.11. O candidato poderá interpor recurso do Resultado da Prova Escrita, no prazo de até uma hora antes do horário definido para o início da Prova

Didática (Sorteio da ordem de apresentação).

7.3.11.1. Os recursos da prova escrita, devidamente fundamentados e instruídos, devem ser dirigidos à Banca Examinadora, e entregues à Comissão Organizadora, na Secretaria da Unidade de provas.

7.3.12. O candidato poderá requerer à Comissão Organizadora cópia de sua Prova Escrita, exclusivamente para instruir seu recurso, até uma hora depois da divulgação do resultado da Prova Escrita.

7.3.13. A interposição do recurso da prova escrita garantirá ao candidato o direito, em caráter provisório até o seu julgamento, de realizar a Prova Didática.

7.3.14. As provas didáticas terão início em horários estipulados na sessão de sorteio dos temas e poderão ser postergados a critério da banca, conforme tempo necessário para correção das provas escritas. Haverá notificação na sala de prova quando houver prorrogação do horário de divulgação do resultado da prova escrita e, conseqüentemente, do horário de início do sorteio da ordem de apresentação da prova didática

7.4. DA PROVA DIDÁTICA PARA TODAS AS VAGAS, EXCETO PARA AS VAGAS DESTINADAS AOS CURSOS DE MÚSICA (355), AUDIOVISUAL (388) E ZOOTECNIA (360)

7.4.1. A Prova Didática será realizada em sessão pública, que terá início com o Sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos, decorridos no mínimo 3 horas da divulgação do resultado da prova escrita (horário de funcionamento da secretaria de unidade) e 24 horas corridas do sorteio dos temas.

7.4.2. A Prova Didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação à comunicação, à organização do pensamento, ao planejamento, à apresentação da aula, ao domínio e conhecimento do assunto abordado na área de avaliação da vaga do Concurso e aos procedimentos didáticos para desempenho de atividades docentes em nível do Magistério Superior.

7.4.2.1. As vagas em língua estrangeira poderão ter sua Prova Didática no idioma correspondente à área de avaliação da vaga.

7.4.3. No momento do Sorteio da Ordem de Apresentação, a Banca Examinadora deverá divulgar o horário de início de apresentação da aula e a previsão da data e horário de início da Sessão de Apuração do Resultado Final.

7.4.4. Os candidatos, inclusive aqueles que interpuseram recurso contra a Prova Escrita, que não estiverem presentes no Sorteio da Ordem de Apresentação, serão eliminados.

7.4.5. Respeitada a ordem de apresentação definida no sorteio, o candidato chamado pela Banca Examinadora que não estiver presente será eliminado.

7.4.6. Será disponibilizado aos candidatos apenas giz/pincel, quadro e apagador. Não poderão ser utilizados equipamentos do local de provas tais como computador, tela de projeção, projetor etc. O candidato que deseje além do quadro e giz para sua apresentação, deverá providenciar seus equipamentos.

7.4.6.1. O candidato será o único responsável pela operação do equipamento, e terá para a sua instalação dez minutos, concomitantes aos necessários para montar os recursos audiovisuais da Prova Didática.

7.4.6.2. É de inteira responsabilidade do candidato a utilização/operação, bem como o funcionamento de qualquer recurso instrumental utilizado na Prova Didática, incluindo o uso da lousa ou quadro, limitando-se a dez

minutos o tempo de montagem e/ou preparação, antes do seu início.

7.4.6.3. O candidato que ultrapassar o tempo de dez minutos no preparo de seus recursos, controlado pelo presidente, será penalizado, em três décimos por minuto, a serem descontados na nota de cada membro da Banca Examinadora.

7.4.7. O candidato não poderá adentrar ao local da Prova Didática sem que estejam presentes todos os membros da Banca Examinadora.

7.4.8. A Prova Didática consistirá na apresentação de uma aula, sobre o tema sorteado, com duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos.

7.4.8.1. A aula expositiva terá início quando o candidato sinalizar à Banca.

7.4.8.2. Aos quarenta minutos de apresentação, o presidente da Banca Examinadora deverá informar ao candidato que restam dez minutos para o término do tempo da prova.

7.4.8.3. O candidato que ultrapassar cinquenta minutos de aula será penalizado em três décimos da nota por minuto excedente, a serem descontados na nota de cada membro da Banca Examinadora.

7.4.8.4. O candidato será interrompido ao alcançar sessenta minutos de apresentação.

7.4.8.5. O candidato será eliminado se o tempo da sua aula for inferior a quarenta minutos.

7.4.8.6. Ao término da apresentação do candidato, o Presidente da Banca Examinadora informará o tempo registrado de aula, bem como, se for o caso, os minutos excedentes.

7.4.8.7. É vedado aos membros da Banca Examinadora fazer arguição ao candidato.

7.4.9. Os critérios e a escala de pontuação utilizados para avaliação da Prova Didática e sua respectiva nota são:

a) procedimentos didáticos (nota de 0,00 a 1,00): planejamento da aula; organização e estruturação do programa da aula; clareza dos objetivos da aula;

b) domínio do conteúdo (notas de 0,00 a 3,00): exposição clara e coerente do conteúdo; segurança na exposição; abrangência do tema; abordagem prática e estimulante, adequada síntese do conteúdo;

c) conhecimento do assunto (notas de 0,00 a 3,00): adequada profundidade; demonstração de conhecimento sobre o assunto que envolve o conteúdo da aula;

d) capacidade de comunicação (notas de 0,00 a 2,00): dicção clara e fluente; entonação de voz; postura e gestos apropriados; uso de linguagem técnica científica correta e adequada ao conteúdo; clareza na redação do material apresentado; e

e) estruturação e desenvolvimento da aula (notas de 0,00 a 1,00): adequado desenvolvimento da aula; estruturação do tempo de aula; elaboração e utilização dos recursos didáticos; proposição de atividades de avaliação e acompanhamento do conteúdo abordado na aula.

7.4.10. A pontuação da Prova Didática atribuída por cada avaliador será o somatório das notas de cada critério, totalizando valor na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais.

7.4.11. Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver média das notas dos avaliadores na Prova Didática inferior a 7,00 (sete) pontos.

7.4.12. A pontuação da Prova Didática será divulgada somente na Sessão

de Apuração do Resultado Final, permanecendo os envelopes lacrados até o início dessa Sessão.

7.4.12.1. Serão divulgadas as notas da Prova Didática atribuídas por cada examinador, a cada candidato.

7.4.12.2. O candidato que desejar conhecer todas as suas notas, em cada critério, atribuída por cada avaliador, deverá encaminhar e-mail para concurso.docente@ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

7.4.13. A Prova Didática será gravada em áudio ou vídeo, única e exclusivamente, para efeitos de registro.

7.4.14. Durante a apresentação de um candidato, é vedada a presença dos demais concorrentes.

7.4.15. Ao público presente durante as Provas Didáticas não é permitida a utilização de telefone celular, câmeras fotográficas e/ou de vídeo, gravadores ou outros equipamentos eletroeletrônicos, bem como manifestações de apreço ou desapreço. A recusa em atender o disposto neste artigo será impedimento para a permanência no local da prova.

7.4.16. Aos membros da Banca Examinadora e Secretários não será permitido a utilização de telefones celulares durante a realização das provas.

7.5. DA PROVA DIDÁTICA PARA AS VAGAS DESTINADAS AO CURSO DE MÚSICA (355)

7.5.1. No caso específico de vagas destinadas ao Curso de Música, a Prova Didática será realizada em duas fases, consistindo a primeira parte em Aula Expositiva, de acordo com o item 7.4 deste Edital, e a segunda parte em um Atividade Prática na forma de um Recital, com duração máxima de quarenta minutos.

7.5.2. A composição da nota da Prova Didática, será calculada na seguinte proporção:

- a) setenta por cento equivalentes à aula expositiva; e
- b) trinta por cento equivalentes à atividade prática.

7.5.3. As sessões de Atividade Prática terão início após a realização de todas as sessões de Aula Expositiva de todos os candidatos.

7.5.3.1. A previsão da data, horário e local da realização da Atividade Prática será divulgada pela banca, no momento da sessão de sorteio dos temas para a prova escrita e didática.

7.5.3.2. No horário estabelecido para início das Atividades Práticas os candidatos deverão se apresentar na sala de provas e, caso seja necessário realizar a atividade em outra unidade, um membro da organização do concurso acompanhará os candidatos da sala de provas até a unidade de realização das Atividades Práticas.

7.5.3.3. O candidato que não comparecer para a realização da Atividade Prática, estará automaticamente eliminado do concurso, independentemente da nota recebida na aula expositiva.

7.5.4. No Recital, deverão ser executadas, obrigatoriamente, uma obra de autor brasileiro e pelo menos três obras representativas do repertório do instrumento, de períodos históricos diferentes.

7.5.4.1. A UFMS disponibilizará aos candidatos uma sala com piano, não oferecendo nenhum outro instrumento, os quais deverão ser providenciados pelos candidatos quando necessário. A UFMS também não oferecerá serviços de pianista correpetidor ou quaisquer outros acompanhantes, porém, caso julgue necessário, o candidato deverá

providenciá-lo, responsabilizando-se pela sua perfeita execução.

7.5.5. A contagem do tempo da Atividade Prática será realizada de forma ininterrupta com início a partir da autorização do presidente da banca, que também será gravada em áudio (ou vídeo) ou registrada com fotos ou outro tipo de mídia, única e exclusivamente para efeito de registro

7.5.5.1. O Presidente informará o candidato ao atingir os 40 (quarenta) minutos de apresentação. O candidato que ultrapassar quarenta minutos de Recital será penalizado, por minuto excedente, em três décimos na nota de cada membro da Banca Examinadora.

7.5.5.2. O candidato será eliminado se o tempo do recital for inferior a vinte minutos.

7.5.6. Ao término da Atividade Prática, cada membro da Banca realizará a avaliação em formulário específico, seguindo os mesmos princípios da Aula Expositiva.

7.5.6.1. Os membros da banca avaliarão a Atividade Prática através da observação e da escuta do Recital, mensurando a expressividade musical e a fluência técnico-instrumental ou técnico-vocal dos candidatos por meio dos seguintes critérios de avaliação:

a) consistência da interpretação em relação ao texto musical (notas de 0,00 a 5,00); e

b) proficiência técnica na execução do instrumento ou voz (notas de 0,00 a 5,00).

7.5.6.2. Os três formulários das avaliações dos membros da Banca Examinadora serão colocados em um envelope único.

7.5.7. O envelope contendo as três avaliações da Atividade Prática será lacrado na frente do candidato e somente será aberto na sessão de apuração do resultado final.

7.6. DA PROVA DIDÁTICA PARA AS VAGAS DESTINADAS AO CURSO DE AUDIOVISUAL (388)

7.6.1. No caso específico de vagas destinadas ao Curso de Audiovisual, a Prova Didática será realizada em duas fases, consistindo a primeira parte em Aula Expositiva, de acordo com o item 7.4 deste Edital, e a segunda parte em atividade prática consistindo na gravação e edição de uma vídeo-aula, relacionada ao tema sorteado para a Prova Didática, com duração máxima de quarenta minutos.

7.6.2. A composição da nota da Prova Didática, será calculada na seguinte proporção:

a) setenta por cento equivalentes à aula expositiva; e

b) trinta por cento equivalentes à atividade prática.

7.6.3. As sessões de Atividade Prática terão início após a realização de todas as sessões de Aula Expositiva de todos os candidatos.

7.6.3.1. A previsão da data, horário e local da realização da Atividade Prática será divulgada pela banca, no momento da sessão de sorteio dos temas para a prova escrita e didática.

7.6.3.2. No horário estabelecido para início das Atividades Práticas os candidatos deverão se apresentar na sala de provas e, caso seja necessário realizar a atividade em outra unidade, um membro da organização do concurso acompanhará os candidatos da sala de provas até a unidade de realização das Atividades Práticas.

7.6.3.3. O candidato que não comparecer para a realização da Atividade

Prática, estará automaticamente eliminado do concurso, independentemente da nota recebida na aula expositiva.

7.6.4. Na Atividade Prática o candidato deverá:

- a) filmar a si mesmo explicando o tema sorteado para a Aula da Prova Didática;
- b) transferir as imagens da câmera para o computador;
- c) editar e sonorizar uma peça audiovisual de 1 a 2 minutos de caráter educativo, na modalidade de vídeo-aula; e
- d) exibir o produto final no formato mp4 aos membros da banca.

7.6.4.1. Não será permitido ao candidato usar seu próprio material e equipamentos para realização da Atividade Prática. A UFMS disponibilizará aos candidatos os seguintes equipamentos e softwares: Computador PC, teclado, mouse, monitor, software de edição (Adobe Premiere Pro CC 2018, versão 12.0.0, da Suite Adobe Creative Cloud CC 2018; ou VirtualDub), Filmadora profissional digital, tripé, microfone de lapela, microfone de mão com fio.

7.6.4.2. No processo de edição, o candidato poderá optar pela utilização de um banco de trilhas e efeitos sonoros a ser disponibilizado pela UFMS no próprio computador de realização da atividade.

7.6.5. À medida em que realizar as atividades no computador oferecido pela organização do concurso, o candidato será acompanhado pelos membros da banca a partir da projeção das tarefas em uma tela.

7.6.6. Após a conclusão da Atividade Prática, o arquivo com a vídeo-aula será gravado em mídia CD ou DVD pelo técnico, ficando sob a guarda da comissão organizadora do concurso até o final do período recursal.

7.6.7. É vedada a navegação a qualquer sítio de Internet, durante a realização da Atividade Prática.

7.6.8. Durante a Atividade Prática, além dos membros da banca e do secretário, poderá estar presente no ambiente de provas, um técnico designado pela organização do concurso, para operar os equipamentos disponibilizados pela UFMS em períodos anteriores ou posteriores à realização da prova de cada candidato.

7.6.9. Durante a realização da Atividade Prática o manuseio do equipamento será de exclusiva responsabilidade do candidato, sem a possibilidade de auxílio do técnico.

7.6.10. A contagem do tempo da Atividade Prática será realizada de forma ininterrupta com início a partir da autorização do presidente da banca, que também será gravada em áudio (ou vídeo) ou registrada com fotos ou outro tipo de mídia, única e exclusivamente para efeito de registro.

7.6.10.1. O Presidente informará o candidato ao atingir os 40 (quarenta) minutos de atividade. O candidato que ultrapassar quarenta minutos para concluir a Atividade Prática será penalizado, por minuto excedente, em três décimos na nota de cada membro da Banca Examinadora.

7.6.11. Ao término da Atividade Prática, cada membro da Banca realizará a avaliação em formulário específico, seguindo os mesmos princípios da Aula expositiva.

7.6.11.1. Os membros da banca avaliarão a Atividade Prática por meio dos seguintes critérios de avaliação:

- a) conhecimento das possibilidades criativas dos recursos técnicos realizados (de 0,00 a 5,00);
- b) organização e estruturação do método de trabalho realizado durante o

processo (de 0,00 a 2,00);

c) coerência do produto final com as finalidades de um produto educativo (de 0,00 a 2,00); e

d) relação do conteúdo do produto final com a temática sorteada para a Aula da Prova Didática (de 0,00 a 1,00).

7.6.11.2. Os três formulários das avaliações dos membros da Banca serão colocados em um envelope único.

7.6.12. O envelope contendo as três avaliações da Atividade Prática será lacrado na frente do candidato e somente será aberto na sessão de apuração do resultado final.

7.7. DA PROVA DIDÁTICA PARA AS VAGAS DESTINADAS AO CURSO DE ZOOTECNIA (360)

7.7.1. No caso específico de vagas destinadas ao Curso de Zootecnia, a Prova Didática será realizada em duas fases, consistindo a primeira parte em Aula Expositiva, de acordo com o item 7.4 deste Edital, e a segunda parte em atividade prática, com duração máxima de quarenta minutos.

7.7.2. A composição da nota da Prova Didática, será calculada na seguinte proporção:

a) setenta por cento equivalentes à aula expositiva; e

b) trinta por cento equivalentes à atividade prática.

7.7.3. As sessões de Atividade Prática terão início após a realização de todas as sessões de Aula Expositiva de todos os candidatos.

7.7.3.1. A previsão da data e horário da realização da Atividade Prática será divulgada pela banca, no momento da sessão de sorteio dos temas para a prova escrita e didática.

7.7.3.2. No horário estabelecido para início das Atividades Práticas os candidatos deverão se apresentar, na Fazenda Escola da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da UFMS, localizada na Rodovia BR 262, Km 380, primeira entrada à direita, sentido Campo Grande, Município de Terenos, Mato Grosso do Sul.

7.7.3.3. O candidato que não comparecer para a realização da Atividade Prática, estará automaticamente eliminado do concurso, independentemente da nota recebida na aula expositiva.

7.7.4. Na Atividade Prática o candidato deverá realizar uma avaliação fenotípica (conformação ideal de vacas leiteiras, segundo os sistemas brasileiro, canadense e francês) de um animal indicado pelo Presidente da Banca Examinadora, seguida da execução ou demonstração de manejo de ordenha em animais.

7.7.4.1. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora para a execução da Atividade Prática com indumentária de proteção individual (macacão ou avental, luvas e botas) específicos para manejo das vacas. Os candidatos que não apresentarem os equipamentos no dia das atividades práticas estarão automaticamente eliminados do concurso. Não será permitido o compartilhamento de indumentária entre os candidatos no momento da prova

7.7.4.2. Qualquer ato de maus tratos com animais praticado pelo candidato implicará na sua eliminação do concurso.

7.7.4.3. Durante a Atividade Prática, além dos membros da banca e do secretário, poderá estar presente no ambiente de provas, um técnico designado pela organização do concurso, para manejar os animais, em

períodos anteriores ou posteriores à realização da prova de cada candidato.

7.7.4.4. Durante a realização da Atividade Prática o manuseio dos equipamentos de ordenha será de exclusiva responsabilidade do candidato, sem a possibilidade de auxílio do técnico.

7.7.5. A contagem do tempo da Atividade Prática será realizada de forma ininterrupta com início a partir da autorização do presidente da banca, que também será gravada em áudio (ou vídeo) ou registrada com fotos ou outro tipo de mídia, única e exclusivamente para efeito de registro.

7.7.5.1. O Presidente informará o candidato ao atingir os 40 (quarenta) minutos de atividade. O candidato que ultrapassar quarenta minutos para concluir a Atividade Prática será penalizado, por minuto excedente, em três décimos na nota de cada membro da Banca Examinadora.

7.7.6. Ao término da Atividade Prática, cada membro da Banca realizará a avaliação em formulário específico, seguindo os mesmos princípios da Aula expositiva.

7.7.6.1. Os membros da banca avaliarão a Atividade Prática por meio dos seguintes critérios de avaliação:

- a) execução ou demonstração de todos os procedimentos técnicos associados ao manejo de ordenha (0,00 a 2,50);
- b) demonstração do conhecimento acerca de todos os equipamentos associados ao manejo de ordenha (0,00 a 2,50); e
- c) avaliação fenotípica (0,00 a 5,00).

7.7.6.2. Os três formulários das avaliações dos membros da Banca serão colocados em um envelope único.

7.7.7. O envelope contendo as três avaliações da Atividade Prática será lacrado na frente do candidato e somente será aberto na sessão de apuração do resultado final.

7.8. DA PROVA DE TÍTULOS

7.8.1. A Prova de Títulos terá como objetivo avaliar o aperfeiçoamento profissional, a regularidade da produção intelectual e a atualização científica, evidenciando os trabalhos acadêmicos do candidato em relação às atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de administração acadêmica.

7.8.2. O candidato, ao ingressar no local para dar início à sua aula (Fase da Prova Didática), deverá entregar à Banca Examinadora os documentos abaixo relacionados, em envelope lacrado identificado com nome do candidato, classe do cargo a que concorre, área de avaliação e área básica da vaga e município/localidade para a qual se inscreveu:

- a) Curriculum Vitae, completo, no formato da Plataforma Lattes/CNPq;
- b) cópia dos comprovantes de titulação;
- c) cópia dos comprovantes do exercício das atividades docentes;
- d) cópia dos comprovantes do exercício das atividades de administração universitária;
- e) cópia dos comprovantes da produção pedagógica, científica, tecnológica e artística/cultural;
- f) cópia dos diplomas (ou se ainda não concluída a pós-graduação, a declaração de matrícula) que comprovam atendimento aos requisitos mínimos exigidos para o cargo a que concorre.

7.8.2.1. A documentação constante nas alíneas "a" a "e" deverá ser

encadernada e paginada exatamente na mesma ordem do disposto na Tabela de Pontuação da Prova de Títulos (Anexo II), separada e identificada por Grupo e Subgrupo.

7.8.2.2. O candidato será penalizado com a não pontuação na Prova de Títulos quando incorrer nas seguintes hipóteses:

- a) deixar de entregar o envelope com comprovantes dos títulos no momento estabelecido neste Edital;
- b) deixar de entregar a documentação em envelope identificado e lacrado; ou
- c) não atender ao disposto no item 7.8.2.1 deste Edital.

7.8.3. O candidato que participar da Prova Didática, por força da interposição de recurso contra a correção da Prova Escrita, deverá entregar os documentos para a Prova de Títulos da mesma forma que os demais candidatos.

7.8.4. A abertura dos envelopes para análise dos títulos somente será realizada após o final da Fase da Prova Didática e análise e julgamento de recursos da Prova Escrita, se houver.

7.8.4.1. Somente serão abertos os envelopes dos candidatos classificados para a Prova Didática e que não tenham sido eliminados nessa prova por não terem cumprido o tempo mínimo de aula, isto é, 40 minutos.

7.8.5. A pontuação referente à Prova de Títulos corresponderá a uma nota na escala de 0,0 (zero) a 300,0 (trezentos) pontos, com uma casa decimal, utilizando como parâmetro a Tabela de Pontuação (Anexo II).

7.8.6. Os projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, produção científica, produção técnica ou tecnológica, produção artística e cultural, experiência técnica-profissional, somente serão pontuados se forem realizados nos últimos cinco anos, a contar da data de publicação deste Edital. A exceção se aplica aos produtos e processos com patente registrada no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, bem como às premiações recebidas.

7.8.7. Para efeito de pontuação da produção científica em periódicos, a Banca Examinadora deverá utilizar a Tabela QUALIS mais recente da área de avaliação e área básica da vaga, em conformidade com a área de avaliação de periódicos Capes.

8. DA NOTA FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. DA NOTA FINAL

8.1.1. Após a realização de todas as fases do Concurso, a Banca Examinadora se reunirá, em sessão pública, a acontecer em data, hora e local previamente definidos por ela, para apurar a nota final dos candidatos na escala de 0,0 (zero) a 1.000,0 (mil) pontos, com apenas uma casa decimal.

8.1.2. A nota final (NF) do candidato, apurada pela Banca Examinadora, será obtida pela fórmula: $NF = (Prova Escrita \times 30) + (Prova Didática \times 40) + (Prova de Títulos \times 1)$.

8.1.2.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

8.1.3. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir:

- a) se idosos, idade mais elevada nos termos do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

- b) tiver maior pontuação na Prova Didática;
- c) tiver maior pontuação na Prova Escrita;
- d) tiver maior pontuação na Prova de Títulos;
- e) tiver maior número de pontos em produção científica;
- f) tiver maior número de pontos em atividades do Magistério Superior; e
- g) tiver maior idade.

8.1.4. Serão eliminados os candidatos que não se classificarem para a segunda fase (Prova Didática) ou que obtiverem nota inferior a 7,00 pontos na Prova Didática.

8.1.4.1. Para os candidatos que forem eliminados na Prova Didática, não será realizado o registro dos pontos da prova de Títulos na Ata Final e no Quadro de Divulgação de Notas.

8.1.4. Ao final da Sessão de Apuração do Resultado Final, a Banca Examinadora divulgará a relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente da classificação, por meio de Ata Final, que será afixada no local onde as provas foram realizadas.

8.1.5. O Resultado Final de todas as áreas será divulgado por meio de Edital, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

8.2. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.2.1. Serão homologados os candidatos aprovados neste Concurso Público, por ordem decrescente de classificação e considerando o quantitativo de vagas disponível para cada área/subárea, de acordo com o Anexo II do Decreto Federal nº 6.944/09, conforme tabela abaixo:

Quantidade de Vagas	Número de máximo de candidatos homologados
1	5
2	9
3	14

8.2.1.1. Os candidatos cuja classificação seja superior ao número de candidatos homologados, previsto na tabela acima, ainda que tenham atingido a nota mínima para aprovação, estarão automaticamente eliminados.

8.2.2 Além da lista de ampla concorrência, haverá também a homologação de lista de aprovados Negros e PcD, em número que atenda a possibilidade de nomeação, por proporcionalidade, para cada área e localidade, num total de 5% para PcD e 20% para Negros.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso das etapas do Concurso, conforme discriminado no Cronograma (item 2 deste Edital).

9.2. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

9.3. Não serão apreciados os recurso que não atenderem às formas e prazos previstos neste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Edital de Homologação do Resultado Final deste Concurso Público será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br.

10.1.1. Após a homologação do Concurso, as informações referentes às nomeações poderão ser obtidas pelo portal da Progep: www.progep.ufms.br.

10.1.2. É responsabilidade do candidato manter atualizado seu contato junto à Dirs/CDR/Progep. A UFMS não se responsabilizará por alteração cadastral do candidato que não for previamente comunicada por e-mail enviado à dires.progep@ufms.br, em qualquer momento durante o prazo de validade do concurso.

10.2. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após um ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

10.3. Não serão fornecidos ao candidato cópia ou demais documentos de controle interno desta Universidade, bem como documento comprobatório de classificação neste Concurso Público, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

10.4. Os candidatos que desejarem retirar os documentos entregues para Prova de Títulos terão o prazo de 30 dias após a homologação do concurso para agendar, pelo e-mail: dires.progep@ufms.br, o recebimento de seus documentos. Após esse prazo, os documentos serão descartados.

10.5. Havendo interesse institucional e não sendo preenchidas as vagas, poderão ser aproveitados, para nomeação, candidatos aprovados em outras Instituições Federais de Ensino Superior, bem como a UFMS poderá disponibilizar para outras IFES candidatos habilitados neste Concurso, observada sempre a ordem geral de classificação dos candidatos.

10.6. O resultado deste Concurso Público não poderá ser utilizado como processo seletivo para contratação de Professores Substitutos ou Temporários.

10.6.1. O candidato nomeado deverá realizar exames admissionais, conforme consta do Anexo V deste edital. Os exames serão custeados pelo candidato e podem ser realizados em qualquer laboratório do território nacional.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Progep/UFMS.

CARMEM BORGES ORTEGA

ANEXO I

EDITAL PROGEP/UFMS Nº 73, DE 30 DE MAIO DE 2019.

QUADRO DE VAGAS

CIDADE	UNIDADE	ÁREA	VAGAS
	Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (FAALC)	Linguística, Letras e Artes / Artes / Música (355)	1
		Ciências Sociais Aplicadas / Comunicação (Audiovisual) (388)	1
	Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição	Ciências Biológicas / Farmacologia / Farmacologia	1



Campo Grande	Alimentos e Nutrição (FACFAN)	Geral (356)	
	Faculdade de Ciências Humanas (FACH)	Ciências Humanas / Psicologia / Tratamento e Prevenção Psicológica (Psicologia e Saúde Coletiva) (357)	1
	Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (FAENG)	Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo (358)	1
	Faculdade de Medicina (FAMED)	Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica (Saúde da Família e da Comunidade) (359)	1
	Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ)	Ciências Agrárias / Zootecnia / Produção Animal (Bovinocultura de leite) (360)	1
	Faculdade de Odontologia (FAODO)	Ciências da Saúde / Odontologia / Radiologia Odontológica (361)	1
		Ciências da Saúde / Odontologia / Periodontia (391)	1
Chapadão do Sul	Câmpus de Chapadão do Sul (CPCS)	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Setores Específicos (372)	1
		Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis (Contabilidade de Custos e Setores específicos) (373)	2
Corumbá	Câmpus do Pantanal (CPAN)	Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação (362)	2
		Ciências Humanas / Psicologia / Tratamento e Prevenção Psicológica (364)	1
		Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Público (365)	2
		Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Privado (366)	1
		Ciências Humanas / Geografia / Geografia Humana (367)	1
		Ciências Humanas / Educação / Ensino-Aprendizagem (Políticas Educacionais) (368)	1
		Ciências Biológicas / Zoologia	1
		Ciências da Saúde / Enfermagem / Enfermagem Médico-Cirúrgica (371)	1
Coxim	Câmpus de Coxim (CPCX)	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis (383)	1
Nova Andradina	Câmpus de Nova Andradina (CPNA)	Engenharias / Engenharia de Produção / Engenharia do Produto (375)	1
		Ciências Humanas / História / História do Brasil (Ensino de	1

		História e Cultura Afro-brasileira) (392)	1
Três Lagoas	Câmpus de Três Lagoas (CPTL)	Ciências Sociais Aplicadas / Direito (377)	2
		Ciências Biológicas / Botânica / Morfologia Vegetal (378)	1
		Ciências Humanas / Educação / Fundamentos da Educação (380)	1
		Ciências da Saúde / Medicina / Saúde Materno-Infantil (Pediatría) (381)	3
		Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica (Medicina da Família e Comunidade) (382)	3
Total			35

ANEXO II

EDITAL PROGEP/UFMS Nº 73, DE 30 DE MAIO DE 2019.

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS			
Nome do Candidato:			
Nº da inscrição:	RG:	CPF nº:	Telefone para contato:
Candidato ao Cargo:			
() Ledor de Provas. () Transcritor. () Intérprete de Libras. () Acesso e mesa para cadeirante. () Prova ampliada. () Tempo adicional para a realização da prova (anexar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298/99). () Espaço para amamentação. () Prorrogação do início das provas no sábado para o domingo (anexar declaração de sabatista emitida pela Igreja) () Outros. Especificar:			
Assinatura do (a) candidato (o)			

ANEXO III

EDITAL PROGEP/UFMS Nº 73, DE 30 DE MAIO DE 2019.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

GRUPO I - TITULAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR			
Subgrupo	Descrição	Valor	Total
A	Titulação (Não cumulativa, exceto para pós-doutorado)		
	Doutorado	50,0	
	Pós-doutorado.	10,0	
	Mestrado.	20,0	
	Subtotal Grupo I - A (máximo de 80,0 pontos)		
B	Docência (nos últimos 5 anos e comprovação com declaração do empregador ou responsável)		
	Docente em exercício efetivo do magistério superior em curso de pós-graduação stricto sensu em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo.	3,0	
	Docente em exercício efetivo do magistério superior na Educação Básica ou em curso de graduação e/ou pós-graduação lato sensu em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo.	1,0	
	Subtotal Grupo I - B (máximo de 50,0 pontos)		
C	Atividades Administrativas e de Representação (nos últimos cinco anos e comprovação com declaração, contrato ou outro documento equivalente)		
	Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior ou de Educação Básica, por cargo e no mínimo um ano.	15,0	
	Exercício de Cargos/Funções de Coordenação de Curso ou equivalente em Educação Básica ou Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo um ano.	3,0	
	Coordenação de Comissão ou Comitê de área na Capes, CNPq ou Finep por no mínimo seis meses.	10,0	
	Participação como membro de Comissão ou Comitê de área da Capes, CNPq ou Finep, por no mínimo seis meses	5,0	
	Subtotal Grupo I - C		
D	Premiações ou Menções (comprovação com certificado, diploma ou outro documento válido)		
	Prêmio à atividade intelectual e distinções acadêmicas honoríficas, por prêmio.	3,0	
	Subtotal Grupo I - D		
Total Grupo I (A+B+C+D) (máximo de 100,0 pontos)			
GRUPO II - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO			
(nos últimos 5 anos e comprovação com publicação no Diário Oficial ou documento de contratação de projeto)			
	Coordenação de projeto ou programa de ensino, pesquisa, extensão ou inovação, aprovado por agência oficial de fomento ou fundação de apoio, por projeto concluído ou em andamento.	10,0	
	Bolsista de Produtividade em Pesquisa		

A	CNPq, Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora CNPq, por ano.	10,0	
	Bolsista de Programa de Fixação de Doutores aprovado por agência oficial de fomento, fundação de apoio ou Instituição Superior, por ano.	3,0	
	Tutoria de Programa de Educação Tutorial (PET), por ano.	5,0	
Total Grupo II			
GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
A	Artigos publicados em periódicos científicos especializados (nos últimos 5 anos)		
	Produção científica qualificada QUALIS A1, por artigo.	10,0	
	Produção científica qualificada QUALIS A2, por artigo.	5,0	
	Produção científica qualificada QUALIS B1, por artigo.	3,0	
	Subtotal Grupo III - A		
B	(*) Livros e Capítulos de Livros (nos últimos cinco anos e comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário)		
	Livro publicado na área do concurso, por livro.	10,0	
	Capítulos de livros publicados na área do concurso, por capítulo.	3,0	
	Subtotal Grupo III - B		
C	Orientações e participação em Bancas Examinadoras (nos últimos 5 anos e comprovação com declaração ou cópia da ata de defesa do orientando).		
	Orientação de tese de doutorado, já concluída.	10,0	
	Orientação de dissertação de mestrado, já concluída.	5,0	
	Orientação de monografia de curso de especialização, residência ou MBA, já concluída (no máximo 5).	2,0	
	Orientação de projeto de iniciação científica (PIBIC) ou iniciação à docência (PIBID) ou programa de educação tutorial (PET), se candidato não for tutor PET, já concluído.	2,0	
	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, já concluída (no máximo 5).	1,0	
	Participação em Bancas Examinadoras de tese de mestrado, doutorado ou de livre docência.	3,0	
	Subtotal Grupo III - C		
Total Grupo III (A+B+C)			
GRUPO IV - PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA (nos últimos 5 anos)			
	Software com registro junto ao INPI, por software (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).	5,0	
	Pedido de depósito de patente, por produto (comprovação pelo INPI).	10,0	
	Produto com patente registrada junto ao INPI, por produto (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).	30,0	
	Processo de desenvolvimento ou		

A	geração de trabalho com patente registrada junto ao INPI, por processo (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).	5,0	
	Confecção de mapas ou cartas geográficas, por produto (comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário).	5,0	
	Confecção maquetes, por maquete (comprovação com documentação de autoria).	5,0	
	Manutenção de Obra Artística, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).	2,0	
	Total Grupo IV		
GRUPO V- PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL (nos últimos 5 anos e a pontuação deste grupo somente será atribuída às atividades vinculadas à área do Concurso)			
A	Recital ou show solo ou música de câmara (programa completo) com estreia de programa (50% ou mais de repertório novo), por programa completo.	3,0	
	Recital ou show solo ou música de câmara (programa completo) com repertório já apresentado anteriormente, por programa completo.	0,3	
	Composição de obra no mínimo oito minutos (ópera, musical, sinfonia, poema sinfônico e afins) que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição.	2,0	
	Composição de canção que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição.	1,0	
	Arranjo para orquestra, big-band, banda ou coral que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.	1,0	
	Arranjo para instrumentos e acompanhamento de canção que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.	0,5	
	Por premiação, como intérprete, em concurso nacional ou internacional (comprovação com documentação da premiação).	3,0	
	Produção cultural de programa de rádio ou TV (comprovação com declaração ou documento equivalente).	1,0	
	Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, instalação ou outra, por exposição de artes visuais individual (comprovação com folder ou convite).	1,0	
	Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, instalação ou outra, por exposição coletiva (comprovação com folder ou convite).	0,5	
	Exibição isolada, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).	0,5	
	Exibição em festivais, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).	1,0	

	Emissões televisivas, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).	1,0	
	Programa de sala de cinema, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).	2,0	
	Projeto gráfico de livro, revista, capas, fôlderes, website, por projeto (comprovação com cópia do material publicado).	1,0	
	Incorporação de obra de artes visuais, audiovisual ou gráfica em acervo de museu, por obra (comprovação com documentação da instituição).	5,0	
	Premiação de obra de artes visuais, audiovisuais ou gráficas em evento nacional ou internacional, por premiação (comprovação com documentação da premiação).	3,0	
	Sonoplastia - cinema, rádio, TV ou Teatro, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).	1,0	
	Gravação de CD solo ou música de câmara publicado (todo o CD), por CD (comprovação com produto).	7,0	
	Gravação de faixa de CD solo ou música de câmara, por faixa (comprovação com produto).	0,5	
	Gravação de faixa de CD como músico acompanhante, por faixa (comprovação com produto).	0,1	
	Gravação de mais de 30 (trinta) minutos de gravação de música em programa de TV ou rádio relacionado a atividade musical, por programa (comprovação com produto).	1,0	
	Total Grupo V		
GRUPO VI - EXPERIÊNCIA TÉCNICA - PROFISSIONAL (nos últimos 5 anos, não considerar experiências acadêmicas)			
A	Experiência técnica-profissional na área do concurso, por empresa ou experiência por ano de trabalho (comprovação de carteira de trabalho assinada, contrato de prestação de serviços, ou outro documento)	3,0	
	Total Grupo VI		
PONTUAÇÃO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS			
Total do Grupo I (máximo 100 pontos)			
Soma dos Totais dos Grupos II a VI (máximo 200 pontos)			
TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS (máximo 300 pontos)			

(*) Compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN (ou ISSN para obras seriadas), tenha mais de 49 páginas (cf. ABNT) e seja publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial. Produtos com menos de 50 páginas são tecnicamente classificados como folhetos e não serão avaliados como livros. Para ser pontuada, a obra deverá ser classificada como livro didático ou de referência para a área/subárea do concurso.

ANEXO IV

EDITAL PROGEP/UFMS Nº 73, DE 30 DE MAIO DE 2019. ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS (QUANTITATIVO, REGIME DE TRABALHO, LOTAÇÃO, CLASSE, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA)

UNIDADES DE CAMPO GRANDE/MS

FACH - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO (CAMPO GRANDE/MS)

Linguística, Letras e Artes / Artes / Música (355)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO EXIGIDA 1. Graduação em qualquer área; e 2. Doutorado em Área de Avaliação: Artes. PROGRAMA 1. Criação e produção musical com suporte tecnológico. 2. Metodologias de ensino de harmonia no ensino superior. 3. Acústica e percepção musical. 4. Metodologias de análise musical pós-tonal. 5. Metodologias de análise musical tonal. 6. Harmonia e análise na música popular. 7. Baixo contínuo e baixo fundamental no pensamento harmônico do barroco. 8. Ensino de computação musical. 9. Editoração e decifração de partituras gráficas. 10. Harmonicidade, inarmonicidade e ruidosidade na música instrumental. Atenção: A Prova Didática será realizada em duas fases, consistindo a primeira parte em Aula Expositiva, e a segunda parte em Atividade Prática. BIBLIOGRAFIA BÁSICA BARRIÈRE, Jean-Baptiste (Org.) Le timbre: métaphore pour la composition. Paris: Christian Bourgois/IRCAM, 1991. BOULEZ, Pierre. A música hoje. 3. ed. São Paulo, SP: Perspectiva, 2002. CAGE, John. Notations. Nova Iorque: Something Else Press, 1969 CAMPION, François. Traité d'accompagnement et composition, selon les règles des octaves de musique. Paris: G. Adam, 1716. DE LA MOTTE, Diether. Armonia. Barcelona: Idea Books, 1998. DELANDE, François. Analyser la musique, pourquoi, comment? Paris: INA, 2013 DONIN, Nicolas; CAMPOS, Remy. L'analyse musicale, une pratique et son histoire. Paris: Droz, 2009. FERRAZ, Silvio. Livro das sonoridades. Rio de Janeiro: 7Letras, 2005. HANDEL, George Frideric; LEDBETTER, David (Com.). Continuo playing according to Handel: his figured bass exercises. Oxford: Oxford University Press, 1990. HENRIQUE, Luís L. Acústica musical. Lisboa, PT: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002. LACHENMANN, Helmut. Écrits et Entretiens. Genebra: Contrechamps, 2009. LIGETI, György. L'atelier du compositeur: écrits autobiographiques, commentaires sur ses oeuvres. Genebra: Contrechamps, 2013. LAURSON, Mikael; KUUSKANKARE, Mika. PWGL Book. Stanford: Stanford University, 2011.		



MEYER, Jürgen. Acoustics and the performance of music. Tradução de Uwe Hansen. Nova Iorque: Springer, 2009.

PAYNE, Dorothy; KOSTKA, Stefan. Tonal Harmony with an Introduction to Twentieth-century music. New York: McGraw-Hill, 2008.

PERGAMO, Locatelli de. La notación de la música contemporánea. Buenos Aires: Melos, 2007.

PERSICETTI, Vicent. Twentieth Century Harmony: Creative Aspects and Practice. New York: Faber and Faber, 1978.

RAMEAU, Jean-Philippe. Traité de l'harmonie réduite à ses principes naturels. Paris: J. B. C. Ballard, 1722.

_____. Traité des accords et de leurs succession, selon le système de la basse fondamentale. Paris: J-M. Bruyset, 1744.

ROADS, Curtis. The Computer Music Tutorial. Massachusetts: MIT Press, 2002.

SAINT-LAMBERT, Michel de. Nouveau traité de l'accompagnement du Clavecin, de l'Orgue et des autres instruments. Paris: Christophe Ballard, 1707.

SCHAEFFER, Pierre. Traité des objets musicaux: essai interdisciplines. Paris, FR: Éditions du Seuil, 1966.

SCHAFER, R. Murray. O ouvido pensante. 2. ed. atual. São Paulo, SP: Ed. UNESP, 2011.

SCOTTO, Ciro; SMITH, Kenneth. The Routledge Companion to Popular Music Analysis: Expanding Approaches. Londres: Routledge, 2018.

STOIANOVA, Ivanka. Manuel d'analyse musicale: variations, sonate, formes cycliques. Paris: Minerve, 2000.

STRAUS, Joseph Nathan. Introduction to post-tonal theory. 3rd ed. New Jersey, US: Pearson, 2005.

SWANWICK, Keith. Musical knowledge: intuition, analysis, and music education. New York, NY: London: Routledge, 2005

TCHAIKOVSKY, Piotr Ilitch. Guide to the Practical Study of Harmony. Leipzig: P. Jurgenson, 1900.

Ciências Sociais Aplicadas / Comunicação (Audiovisual) (388)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A

FORMAÇÃO EXIGIDA

1. Graduação em Comunicação Social ou Publicidade e Propaganda ou Rádio e Televisão ou Rádio e TV ou Cinema ou Audiovisual ou Cinema e Audiovisual ou Audiovisual e Cinema ou Produção Audiovisual ou Imagem e Som ou Midialogia; e
2. Doutorado em Área de Avaliação: Comunicação e Informação ou Artes.

PROGRAMA

1. A montagem no audiovisual.
2. Formas de financiamento e produção audiovisual.
3. Aspectos técnicos e estéticos da animação.
4. A construção do significado sonoro no audiovisual.
5. As teorias do cinema e do audiovisual.
6. Vídeo digital e vídeo arte.
7. Linguagens e ferramentas para a produção de audiovisual.
8. Pós-produção e finalização no audiovisual: evolução, fases e características.
9. Narrativas seriadas e multiplataformas.
10. Desenho de som e técnicas de mixagem.

Atenção: A Prova Didática será realizada em duas fases, consistindo a primeira parte em Aula Expositiva, e a segunda parte em Atividade Prática.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDREW, D. As Principais Teorias do Cinema: Uma Introdução. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

AUMONT, J. A Estética do Filme. Campinas: Papirus, 1995.

BORDWELL, David. Sobre a História do Estilo Cinematográfico. Campinas, SP:



Editora da Unicamp, 2013.
 BRASIL. Lei Rouanet - Lei nº 8.313, de 23 de novembro de 1991.
 BRASIL. Lei do Audiovisual – Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.
 CHION, Michael. A audiovisualização: som e imagem no cinema. Lisboa: Texto & Grafia, 2016.
 COSTA, A. Compreender o Cinema. Rio de Janeiro: Globo, 1987.
 DANCYGER, K. Técnicas de Edição para Cinema e Vídeo: História, Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
 GOSCIOLA, Vicente. Roteiro para as novas mídias: do game à TV Interativa. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2003.
 LUCENA JÚNIOR, A. Arte da Animação: Técnica e Estética Através da História. 2. Ed. São Paulo: Ed. Senac, 2005.
 MACHADO, A. Pré-Cinemas e Pós-Cinemas. São Paulo: Papyrus, 1997.
 MARTIN, M. A Linguagem Cinematográfica. 2. Ed. São Paulo: Brasiliense, 2009.
 PARENTE, A. (org.). Imagem-máquina. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1993.
 RODRIGUES, C. O Cinema e a Produção. 3. Ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.
 RODRIGUEZ, Á. A Dimensão Sonora da Linguagem Audiovisual. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2006.
 STAM, R. Introdução à Teoria do Cinema. 2. Ed. Campinas: Papyrus, 2006.

FACFAN - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (CAMPO GRANDE/MS)

Ciências Biológicas / Farmacologia / Farmacologia Geral (356)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO EXIGIDA 1. Graduação em Farmácia ou Biomedicina ou Ciências Biológicas; e 2. Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Ciências Biológicas II / Farmacologia. PROGRAMA 1. Farmacocinética. 2. Farmacodinâmica. 3. Farmacogenética e Cronofarmacologia. 4. Fármacos utilizados em Distúrbios Autonômicos. 5. Fármacos utilizados em Processos Inflamatórios Agudos e Crônicos. 6. Fármacos Anti-hipertensivos. 7. Psicofármacos. 8. Interações Medicamentosas. 9. Fármacos utilizados em situações especiais: Insuficiência Hepática e Insuficiência Renal. 10. Fármacos Antibacterianos e Resistência Bacteriana. BIBLIOGRAFIA BÁSICA FUCHS, F.D; WANNMACHER, L. Farmacologia clínica e terapêutica. 5. ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2017. GOODMAN e GILMAN. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 12. ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2012. KATZUNG, B.G. Farmacologia Básica e Clínica. 13. ed., AMGH. Porto Alegre, 2017. RANG H. P. RITTER, J.M.; FLOWER, R.J.; HENDERSON, G. RANG & DALE. Farmacologia. 6. ed. Elsevier. Rio de Janeiro. 2011. SILVEIRA, Marysabel Pinto Telis. Casos clínicos integrados: farmacologia, patologia e clínica médica. São Paulo: Pharmabooks, 2011.		

**Ciências Humanas / Psicologia / Tratamento e Prevenção
Psicológica (Psicologia e Saúde Coletiva) (357)**

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO EXIGIDA 1. Graduação em Psicologia; e 2. Doutorado em Área de Avaliação: Psicologia.		
PROGRAMA 1. Fundamentos epistemológicos na perspectiva histórico cultural em psicologia e saúde coletiva. 2. Constituição das funções psicológicas no processo de desenvolvimento humano. 3. Políticas públicas em saúde. 4. Fundamentos metodológicos da psicologia sócio-histórica. 5. Psicologia da saúde e o SUS. 6. Marcos legais para atuação em saúde coletiva. 7. Intersetorialidade, interdisciplinaridade na promoção e atenção da saúde. 8. Psicologia institucional e saúde mental. 9. Produção social do sofrimento frente a diversidade humana. 10. Fenômenos Psicológicos no processo de adoecimento humano na contemporaneidade.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (ABEP). (2006) A presença qualificada no SUS como um desafio para a Psicologia: Proposta da oficina nacional da ABEP. Ministério da Saúde/Ministério da Educação/Organização Panamericana de Saúde: Brasília. CONSTANTINO, E.P. Psicologia, Estado e Políticas Públicas. Assis: UNESP, p. 87-108. GONZÁLEZ REY, F. L. G. O Pensamento de Vigotsky. Contradições, Desdobramentos e Desenvolvimento. São Paulo: Hucitec, 2013. GONZÁLEZ REY, F. L. Subjetividade e Saúde superando a clínica da patologia, São Paulo: Cortez 2011. LE GUILLANT, L. (2006). O trabalho e a fadiga. In M. E. A. Lima (Org.), Escritos de Louis Le Guillant: da ergoterapia à psicopatologia do trabalho (pp. 218-241). Petrópolis: Vozes. LEONTIEV, A. Desenvolvimento do Psiquismo, Lisboa LUCHESE, Patrícia T. R. Políticas públicas em Saúde Pública / Patrícia T. R. Lucchese, coord, Dayse Santos Aguiar, Tatiana Vargas, Luciana Dias de Lima, Rosana Magalhães, Giselle Lavinas Monerat. São Paulo: BIREME/OPAS/OMS, 2004. LURIA, A. R. Curso de Psicologia Geral, Rio de Janeiro: Civilização, 1979. Volumes I, II, III e IV MACHADO, Cristiani Vieira; LIMA, Luciana Dias de, e BAPTISTA, Tatiana Vargas de Faria. Políticas de saúde no Brasil em tempos contraditórios: caminhos e tropeços na construção de um sistema universal. Cad. Saúde Pública [online]. 2017, vol.33, suppl.2, 00129616. Epub Oct 02, 2017. ISSN 1678-4464. http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00129616 . MAZZINI, Mariana; SANDIM, Tatiana Lemos; DINIZ, Ana Paula Rodrigues. Transversalidade e Intersetorialidade: mapeamento do debate conceitual no cenário brasileiro. Administração Pública e Gestão Social, [S.l.], p. 22-33, jan. 2018. ISSN 2175-5787. Disponível em: < http://www.apgs.ufv.br/index.php/apgs/article/view/1527 >. Acesso em: 18 fev. 2018. doi: https://doi.org/10.21118/apgs . SPINK, M. J. Psicologia Social e saúde - Prática, saberes e sentidos. 7ª edição. Petrópolis: Vozes. 2010. VYGOTSKY, L.S. Teoria e Método em Psicologia. São Paulo: Martins Fontes, 2004.		

**FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E
URBANISMO E GEOGRAFIA (CAMPO GRANDE/MS)**

**Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Projeto de
Arquitetura e Urbanismo (358)**

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO EXIGIDA 1. Graduação em Arquitetura e Urbanismo; e 2. Doutorado em Área de Avaliação: Arquitetura, Urbanismo e Design/Arquitetura e Urbanismo. PROGRAMA 1. Tendências mundiais de evolução dos sistemas construtivos. 2. O Partido arquitetônico: o contexto, as condicionantes projetuais e sua relação com o projeto de arquitetura. 3. Planejamento de Obras de Arquitetura: componentes, aspectos legais, etapas, cronograma e aplicação. 4. Sistema estruturais, a concepção projetual e o partido arquitetônico: morfologia, esforços, materiais e métodos de aplicação. 5. Sistemas de planejamento do Canteiro de Obra e sua relação com a consecução da Obra Arquitetônica. 6. O projeto de arquitetura em programas arquitetônicos de grande escala e de alta complexidade. 7. Percepção do comportamento estrutural e desenvolvimento intuitivo de estruturas em projetos de arquitetura. 8. Sistemas construtivos aplicados ao desenvolvimento do projeto de arquitetura de Habitação de Interesse Social: discussões e contemporaneidades. 9. O projeto de arquitetura e as tecnologias construtivas como resposta aos objetivos do desenvolvimento sustentável. 10. O projeto de arquitetura e os processos construtivos em sistemas artesanais e não convencionais: projeto e execução; projeto e durabilidade; projeto e manutenção. BIBLIOGRAFIA BÁSICA ADDIS, B. Edificação: 3000 anos de projeto, engenharia e construção. Tradução Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2009. ARAVENA, Alejandro. Material de arquitectura. Santiago: Ediciones ARQ, 2003; ASSED, J. A. Construção Civil: Viabilidade, Planejamento e Controle. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1986. AZEREDO, H. A. O edifício até sua cobertura. 2 ed. rev. São Paulo: Blücher, 2013 COLIN, Silvio. Uma introdução à Arquitetura. Rio de Janeiro: UAPÊ, 2000. CHING, Francis D. K.. Arquitectura: forma, espaço e ordem. 8. ed. México: G. Gili, 1993. 396 p. CHING, Frank; ONOUYE, Barry; ZUBERBUHLER, Douglas. Sistemas estruturais ilustrados: padrões, sistemas e projeto. Porto Alegre, RS: Bookman, 2010. 319 p. DANTAS, A. Análise de Investimentos e Projetos. Brasília: Editora UnB, 1996. ENGEL, Heino. Sistemas de estruturas. São Paulo: Hemus, 1981. 273 p. KOWALTOWSKI, Doris [et al]. O Processo de Projeto em Arquitetura. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. LAWSON, Bryan. Como Arquitetos e Designers Pensam. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. LE CORBUSIER. Por uma arquitetura. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1981. LIMMER, C. V. Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras. São Paulo: Editora LTC, 1996. MARTIN, W. R. Aplicacion de las Técnicas PERT/CPM a la Planificacion e Control de la Construction. Barcelona: Editorial Blume, 1975. MARTINEZ, Alfonso Corona. Ensaio sobre o projeto. Universidade Nacional de		



Brasília, 2000.

MATTOS, A.D. Planejamento e controle de obras. Ed. Pini, 1a edição, 2010.

NETTO, A. V. Como Gerenciar Construções. São Paulo: Pini, 1988.

NEUFERT, Ernst. Arte de projetar em arquitetura: princípios, normas e prescrições sobre construção, instalações, distribuição e programa de necessidades dimensões de edifícios, locais e utensílios. 3. ed. São Paulo: G. Gili do Brasil, 1999.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. Objetivos do desenvolvimento sustentável. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/>. Acesso em: 28 nov. 2018.

PIÑON, Hélio. Teoria do Projeto. trad. Mahfuz Edson da Cunha. Porto Alegre: Livraria do Arquiteto - Faculdade de Arquitetura UFRGS, 2006.

REBELLO, Yopanan Conrado Pereira. A concepção estrutural e a arquitetura. 3. ed. São Paulo: Ziguarte, 2003. 271 p.

SALVADORI, Mario George. Por que os edifícios ficam de pé: a força da arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 2006. 371 p.

SARAMAGO, R. C. P. Ensino de estruturas nas escolas de arquitetura do Brasil. EESC/USP São Carlos: 2011. Dissertação. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18141/tde-31052011-101630/pt-br.php>. Acesso em: 28 nov. 2018.

SILVA, Elvan. Uma introdução ao projeto arquitetônico. [S.l.]: Ed. da UFRGS, 1984.

TAMAKI, M.; SOUZA, R. Gestão de Materiais de Construção. São Paulo: Editora Nome da Rosa, 2005.

VIEIRA, H. F. Logística Aplicada a Construção Civil. São Paulo: Editora Pini, 2006.

YAZIGI, W. A Técnica de Edificar. São Paulo: Pini, 2013.

FAMED - FACULDADE DE MEDICINA (CAMPO GRANDE/MS)

Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica (Saúde da Família e da Comunidade) (359)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização
FORMAÇÃO EXIGIDA 1. Graduação em Medicina; e 2. Residência Médica em Medicina da Família e da Comunidade Reconhecido pelo MEC ou Especialização em Medicina da Família e da Comunidade emitido pelo CRM. PROGRAMA 1. Abordagem das doenças crônicas em atenção primária. 2. Determinantes sociais e condicionantes do processo saúde-doença. 3. Princípios e organização da atenção básica a saúde da família. 4. Medicina baseada em evidências na prática do médico de família. 5. Abordagem em saúde mental pelo médico da família. 6. Saúde da criança. 7. Saúde da mulher. 8. Saúde do homem. 9. Saúde do idoso. 10. Monitoramento e avaliação em saúde. BIBLIOGRAFIA BÁSICA FALCÃO JÚNIOR, João Oscar de Almeida et al. Ginecologia e obstetrícia: assistência primária e saúde da família. Rio de Janeiro, RJ: MedBook, 2017. xix, 586 p. ISBN 9788583690177. GARCIA, Maria Lúcia Bueno. Manual de saúde da família. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2015. xvii, 978 p. ISBN 9788527727594. KIDD, Michael (Org.); HAQ, Cynthia (Aut.). A contribuição da medicina de família e comunidade para os sistemas de saúde: um guia da Organização		



Mundial dos Médicos de Família (WONCA). 2. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2016. xxi, 298 p. ISBN 9788582713266.

LUNA, Rafael Leite; SABRÁ, Aderbal. Medicina de família: saúde do adulto e do idoso. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2012. xliii, 995 p. ISBN 9788527711354.

MEDEIROS JUNIOR, Martim Elviro de et al. (Org.). Manual do médico de família Santa Marcelina. São Paulo, SP: Martinari, 2016. xviii, 683 p. ISBN 9788581160658.

TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald A.; BRITTON, Bruce. Casos clínicos em medicina de família e comunidade. 3. ed. Porto Alegre, RS: AMGH Ed., 2013. 621 p. ISBN 978-85-8055-269-0.

FAMEZ - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA (CAMPO GRANDE/MS)

Ciências Agrárias / Zootecnia / Produção Animal (Bovinocultura de leite) (360)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO EXIGIDA 1. Graduação em: Agronomia ou Medicina Veterinária ou Zootecnia; e 2. Doutorado em Área de Avaliação/Área Básica: Zootecnia e Recursos Pesqueiros/ Zootecnia ou Produção Animal; ou Área de Avaliação/Área Básica: Medicina Veterinária /Medicina Veterinária. PROGRAMA 1. Criação de bovinos de leite do nascimento a recria. 2. Período de transição em vacas leiteiras de alta produção – manejo, nutrição e distúrbios metabólicos. 3. Ambiência nos diferentes sistemas de criação de bovinos de leite, conforto e bem-estar para rebanhos leiteiros. 4. Melhoramento genético, raças e cruzamentos em bovinos de leite visando os trópicos. 5. Anatomia e fisiologia da glândula mamária e síntese dos constituintes do leite. 6. Manejo da ordenha e qualidade do leite. 7. Instalações para bovinos de leite nos trópicos. 8. Avaliação da condição corporal, manejo e alimentação de vacas leiteiras mantidas em pastagens e em confinamento. 9. Manejo e eficiência reprodutiva em rebanho leiteiro. 10. Controle e manejo sanitário em bovinos de leite. Atenção: A Prova Didática será realizada em duas fases, consistindo a primeira parte em Aula Expositiva, e a segunda parte em Atividade Prática. BIBLIOGRAFIA BÁSICA BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V.; OLIVEIRA, S.G. Editores. Nutrição de Ruminantes. Jaboticabal : Funep, 2006. 583p. CAMARGO, L.S.A.; et al. Manual da Bovinocultura Leiteira. 1. ed. Brasília: LK editora, 2010. v. 1. 607p. CBQL. Conselho Brasileiro de Qualidade do Leite. Comitê de Equipamentos. Equipamentos de ordenha: recomendações do comitê de equipamentos. São Paulo: Quiron, 2002, 28p. COOK, N.B. (Ed). Housing to optimize comfort, health, and productivity in dairy cattle. Elsevier, 2019, Vet. Clinics of North America: Food Animal practice. Vol 35, n.1. https://www-sciencedirect.ez51.periodicos.capes.gov.br/journal/veterinary-clinics-of-north-america-food-animal-practice/vol/35/issue/1. DIAS, R.O.S. & MARQUES JR. A.P. Casco em bovinos: identifique as lesões, as novas técnicas de tratamento e os principais métodos de controle. Lemos Editorial, São Paulo, 2000, 64p.		



EDMONSON, A.J.; et al. A body condition scoring chart for Holstein Dairy Cows. J. Dairy Sci., v.72, p.68-78, 1989.

FERGUNSON, J.D.; GALLIGAN, D.T.; THONSEN, N. Principal descriptors of body condition score in Holstein Cows. J. Dairy Sci., v.77, p.2695-2703, 1994.

FONSECA, F.A. Fisiologia da lactação. UFV (Publicação no. 213), 1985, 137p.

HOLMES, C.W. & WILSON, G.F. Produção de leite a pasto. (Tradução Edgar Leone Caielli) – Campinas – SP: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1990, 708p.

KOZLOSKI, G.V. Bioquímica dos ruminantes. 2ª. Edição. Santa Maria : Ed. Da UFSM, 2009, 216p.

LUCCI, C.S. Nutrição e manejo de bovinos leiteiros. Ed. Manole Ltda. São Paulo, USP, 169p., 1997.

NEVA, R.S. Produção de bovinos leiteiros: Planejamento, criação e Manejo. Ed. Embal'Art, 1998, 534p.

NRC. Nutrient requirements of dairy cattle. Sixth Revised Edition, National Academy Press, Washington, D.C., 2001.

PEREIRA, J. C. C. Fundamentos de Bioclimatologia Aplicados à Produção Animal. 1ª edição. Belo Horizonte: editora Fundação de Estudo e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia, 2005.

PEREIRA, J. C. C. Melhoramento Genético Aplicado à Produção de Leite. 1ª edição. Belo Horizonte: Fundação de Estudo e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia, 1998.

SANTOS, F.A.P.; MOURA, J.C.; FARIA, V.P. Requisitos de qualidade na bovinocultura leiteira. Piracicaba: FEALQ, 2008, v. 6. ISBN: 978-85-7133-062-7.

SANTOS, F.A.P.; MOURA, J.C.; FARIA, V.P. VISÃO TÉCNICA ECONÔMICA DA PRODUÇÃO LEITEIRA – Anais do 5º Simpósio Sobre Bovinocultura Leiteira. 315p. ISBN: 85-7133-039-5.

SANTOS, G.T.; et al. Bovinocultura de Leite: Inovação tecnológica e sustentabilidade. Maringá: EDUEM, 2008, 310P.

SANTOS, G.T.; et al. Bovinocultura Leiteira: bases zootécnicas, fisiológicas e de produção. Maringá: EDUEM, 2009. 354p.

VALADARES FILHO; MAGALHÃES, K.A.; ROCHA JR.; CAPELLE, E.R. Tabelas brasileiras de composição de alimentos para bovinos. 2ª. Edição – Viçosa : UFV, DZO, 2006. 329p.

VAN HORN, H.V.; WILCOX, C.J. Large Dairy Herd Management. Ed. American Dairy Science Association (ADSA). 1992, 826p.

FAODO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA (CAMPO GRANDE/MS)

Ciências da Saúde / Odontologia / Radiologia Odontológica (361)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
1. Graduação em: Odontologia; e 2. Doutorado em Área de Avaliação/Área Básica: Odontologia / Odontologia ou Clínica Odontológica ou Radiologia Odontológica; ou Área de Avaliação/Área Básica: Interdisciplinar/ Saúde e Biológicas. PROGRAMA 1. Técnicas radiográficas intraorais. 2. Técnicas radiográficas extrabucais. 3. Anatomia radiográfica das estruturas bucomaxilofaciais. 4. Interpretação radiográfica das principais patologias bucomaxilofaciais. 5. Radiologia Digital em Odontologia. 6. Filmes e processamento radiográficos. 7. Técnicas de localização radiográfica. 8. Radiografias panorâmicas. 9. Física das radiações e biossegurança em Radiologia Odontológica.		

10. Diagnóstico radiográfico das anomalias bucomaxilofaciais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVARES LC, Tavano O. Curso de radiologia em Odontologia. 5 ed. São Paulo: Santos, 2009.
CAPELLA LR, Oliveira RJ. Atlas de radiografia panorâmica para o cirurgião-dentista. São Paulo: Santos, 2014.
FENYO-PEREIRA M. Radiologia odontológica e imaginologia. Organizadora Marlene Fenyo Pereira; Coordenador da série Oswaldo Crivello Júnior. 2 ed. São Paulo: Santos, 2015.
HAITER NETO F, Kurita LM, Campos PSF. Diagnóstico por imagem em Odontologia. Nova Odessa: Napoleão, 2018.
PASLER FA, Visser H. Radiologia odontológica: procedimentos ilustrados. Trad: João Pedro Stein. 2 ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.
WATANABE PCA; Arita, ES. Imaginologia e radiologia odontológica. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.
WHITE SC, Pharoah MJ. Radiologia oral: fundamentos e interpretação. 5 ed. Trad: Cesar Werneck Noce dos Santos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

Ciências da Saúde / Odontologia / Periodontia (391)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO EXIGIDA 1. Graduação em: Odontologia; e 2. Doutorado em Área de Avaliação/Área Básica: Odontologia/Odontologia ou Clínica Odontológica ou Área de Avaliação/ Área Básica: Interdisciplinar/ Saúde e Biológicas.		
PROGRAMA 1. Anatomia, histologia e fisiologia do periodonto normal. 2. Epidemiologia das doenças periodontais. 3. Doenças gengivais induzidas pelo biofilme dental. 4. Exame clínico e diagnóstico periodontal. 5. Controle químico e mecânico do biofilme dental. 6. Terapêutica aplicada à Periodontia. 7. Regeneração tecidual guiada em Periodontia. 8. Técnicas cirúrgicas de gengivectomia e gengivoplastia. 9. Tratamento das alterações agudas do periodonto. 10. Frenectomia e frenoloplastia aplicada à Periodontia.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA CARRANZA, FA; NEWMAN, MG; TAKEI, H; KLOKKEVOLD, PR. Periodontia clínica. 11 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. CIMÕES, R; GUSMÃO, ES; DONOS, N. Manual prático para cirurgia periodontal e peri-implantar. Nova Odessa: Napoleão, 2012. DUARTE, CA. Cirurgia periodontal: pré-protética e estética. 3. ed. São Paulo: Santos Ed., 2009. KINOSHITA, S. Atlas Colorido de Periodontia. 2 ed. São Paulo: Santos Ed., 1988. LINDHE, J; KARRING, T; LANG, N. Tratado de periodontia clínica e implantologia oral. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. NEWMAN MG, TAKEI HH, CARRANZA FA. Periodontia clínica. 9 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2004. OPPERMANN, RV (Coord.) et al. Periodontia para todos: da prevenção ao implante. Nova Odessa: Napoleão, 2013. WOLF, HF.; RATEITSCHAK, EM.; RATEITSCHAK, KH. Periodontia. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.		

CPCS - CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL (CHAPADÃO DO SUL/MS)

Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de

Setores Específicos (372)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO EXIGIDA 1. Graduação em Administração; e 2. Doutorado em Área de Avaliação/Área Básica: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo/ Administração ou Administração de Empresas. PROGRAMA 1. Gestão de pessoas como vantagem competitiva das organizações. 2. Qualidade de vida no trabalho e direitos humanos. 3. Psicologia aplicada à Administração. 4. Psicologia e áreas de trabalho. 5. A formação da sociedade, aspectos sociais e desenvolvimento humano. 6. Princípios filosóficos e éticos na organização. 7. Sistema político clássico e contemporâneo e sua influência nas políticas empresariais. 8. Mudança e Transformação Social no Brasil. 9. Introdução ao Direito constitucional, comercial, financeiro, trabalhista e internacional. 10. Diversidade cultural na sociedade brasileira. BIBLIOGRAFIA BÁSICA ALONSO, Félix Ruiz; Granizo Lopes, Francisco; Castrucci, Plínio. Curso de Ética em Administração. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010. 254p. BERGAMINI, Cecília Whitaker. Psicologia Aplicada à Administração de Empresas: Psicologia do Comportamento Organizacional. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010. 197p. BOHLANDER, George W; Snell, Scott. Administração de Recursos Humanos. São Paulo: Cengage Learning, 2016. 757p. BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. 22ª. Ed. São Paulo: Malheiros, 2015. 550p. COSTA, Silvia Generali Da. Psicologia Aplicada à Administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 244p. DUTRA, Joel Souza. Gestão de Pessoas: Modelo, Processos, Tendências e Perspectivas. 1ª. Ed. ; 13. Reimp. São Paulo: Atlas, 2014. 210p. LACOMBE-BOAZ, Franz. Antropologia Cultural. - Rio de Janeiro: Zahar, 2012. 109p. LAKATOS, Eva Maria. Sociologia da Administração. São Paulo: Atlas, 2011. 220p. MATINS, Sergio Pinto. Instituições de Direito Público e Privado. 15ª Ed. São Paulo: Atlas, 2015. 466p.		

Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis (Contabilidade de Custos e Setores Específicos) (373)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
2	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO EXIGIDA 1. Graduação em : Administração ou Ciências Contábeis; e 2. Doutorado em Área de Avaliação/Área Básica: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo / Administração ou Administração de Empresas ou Ciências Contábeis. PROGRAMA 1. Contabilização das operações das atividades. 2. Planejamento e Controle na Gestão da Produção e Operações. 3. Avaliação e Mensuração de Receitas, Despesas, Ativos e Patrimônio Líquido. 4. Noções fundamentais de matemática financeira. 5. Gestão de Estoques.		

6. Administração financeira e orçamentária.
7. Demonstração de fluxo de caixa.
8. Contabilidade de custos e gerencial.
9. Avaliação de investimentos (análise CAPM, carteira ótima de investimento).
10. Gestão de Qualidade na Produção.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BODIE, Z., KANE, A., MARCUS, A.J. Fundamentos de Investimentos. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2000.

EHRHARDT, M.C., BRIGHAM, E. F. Administração Financeira – Teoria e Prática. 13 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

JACOBS, F. Robert; Chase, Richard B. Administração da Produção e Operações e da Cadeia De - MATINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. 10ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010. 370P.

MATHIAS, Washington Franco; Gomes, Jose Maria. Matemática Financeira. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010. 416P.

MOREIRA, Daniel. Administração da Produção e Operações. São Paulo: Saraiva, 2012. 138P.

PEREZ JUNIOR, JH; OLIVEIRA, LM. Contabilidade Avançada: textos e testes com as respostas. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ROSS, Stephen A.; Westerfield, Randolph W.; Jordan, Bradford. Princípios de Administração Financeira. 2ª Ed. São Paulo, Sp: Atlas, 2011. 525 P.

CPAN - CAMPUS DO PANTANAL (CORUMBÁ/MS)

Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação (362)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
2	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO EXIGIDA 1. Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Software ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Tecnologia de Processamento de Dados ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Rede de Computadores; e 2. Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Ciência da Computação / Ciência da Computação. PROGRAMA 1. UML - Unified Modeling Language. 2. Abstração de Dados, Objetos, Classes, Tipos. 3. Tratamento de Exceções. 4. Classes abstratas. 5. Herança Simples e Múltipla. 6. Classes Internas. 7. Polimorfismo e Acoplamento Dinâmico. 8. Interfaces. 9. Modularização e Visibilidades. 10. Padrões de Projeto. BIBLIOGRAFIA BÁSICA BEAZLEY, D. ; JONES, B.K. Python Cookbook. Ed. Novatec, 2013. BORGES, L. E. Python para desenvolvedores. 1ed. São Paulo – SP: Novatec, 2014. MENEZES, N. N. C. Introdução à programação com python. 2ed. São Paulo – SP: Novatec, 2014. PHILLIPS, D. Python 3 Object Oriented Programming - Harness the Power of Python 3 Objects. Birmingham, UK: Packt Pub, 2010.		

Ciências Humanas / Psicologia / Tratamento e Prevenção Psicológica (364)



Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO EXIGIDA 1. Graduação em Psicologia; e 2. Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Psicologia / Psicologia ou Tratamento e Prevenção Psicológica. PROGRAMA 1. Princípios gerais e recursos psicoterápicos da psicoterapia de orientação analítica. 2. Psicoterapia breve de orientação analítica. 3. Fundamentos da técnica psicoterápica de orientação analítica. 4. Uso de técnicas projetivas no processo psicodiagnóstico. 5. O processo psicodiagnóstico: teoria e clínica. 6. A psicanálise aplicada em diferentes contextos. 7. A psicanálise e a clínica contemporânea. 8. A teoria da personalidade: aspectos históricos e conceituais. 9. Entrevista psicológica: teoria e técnica. 10. A supervisão no contexto da psicologia clínica. BIBLIOGRAFIA BÁSICA BLEGER, J. Temas de Psicologia: Entrevista e Grupos. São Paulo: Martins Fontes, 2003. BRAIER, E. Psicoterapia Breve de Orientação Analítica. São Paulo: Martins Fontes, 2008. CARVALHO, Uyratan. A Supervisão Psicanalítica: contribuições teóricas e práticas. Casa do Psicólogo, 2004. CUNHA, J. A. Psicodiagnóstico-V. 5a ed. Porto Alegre: Artmed, 2003. DEWALD, P. Psicoterapia: Uma Abordagem Dinâmica. Porto Alegre: Artes Médicas, 1981. EIZIRIK, C; Aguiar, R; Schestasky, S. Psicoterapia de Orientação Analítica: fundamentos teóricos e clínicos. Porto Alegre: Artemed, 2005. ETCHEGOYEN, R. H. Fundamentos da Técnica Psicanalítica. Porto Alegre: ARTMED, 2004. HALL, C. S.; LINDZEY, G.; CAMPBELL, J. B. Teorias da personalidade. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. ONOCKO, R. Psicanálise e Saúde Coletiva: interfaces. São Paulo: Hucitec, 2014. TRINCA, W. Diagnóstico Psicológico: a prática clínica. São Paulo: EPU, 2008.		

Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Público (365)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
2	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO EXIGIDA 1. Graduação em Direito; e 2. Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Direito / Direito ou Direito Público ou Direito Processual Civil ou Direito Penal ou Direitos Especiais. PROGRAMA 1. Processo civil: princípios constitucionais do processo. 2. Processo civil: tutelas provisórias. 3. Processo civil: recursos especial e extraordinário. 4. Processo civil: teorias da ação. 5. Processo do trabalho: jurisdição trabalhista e suas peculiaridades. 6. Processo do trabalho: ritos processuais do direito do trabalho. 7. Processo do trabalho: sistemática recursal. 8. Processo do trabalho: processo coletivo e processo individual. 9. Direito penal: crime, tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade. 10. Direito penal: teorias da pena, da retribuição à prevenção. BIBLIOGRAFIA BÁSICA		



GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo Curso de Direito Processual Civil 1. Teoria Geral e Processo de Conhecimento – Primeira parte. 15. ed. São Paulo: Saraiva. 2018.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo Curso de Direito Processual Civil 2. Processo de conhecimento, segunda parte e Procedimentos Especiais. Vol. 2. 14. ed. São Paulo: Saraiva. 2018.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito Processual Civil Esquematizado. 10. ed. São Paulo: Saraiva. 2019.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo Curso de Direito Processual Civil – Execução e Processo Cautelar, vol. 3, 11ª ed., 2018, Saraiva.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal : Parte geral. Niterói : Impetus, 2011.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. 17ª ed. Saraiva, 2019.

MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Direito Processual Civil. Processo de Conhecimento. Vol. 2. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2014.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do trabalho. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de direito penal: Parte Geral. São Paulo: Atlas, 2007.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho. 28 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal : Parte Geral. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

PEREIRA, Leone. Manual de Processo do Trabalho. 2 ed. Saraiva, 2014.

Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Privado (366)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO EXIGIDA 1. Graduação em Direito; e 2. Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Direito / Direito ou Direito Privado ou Direito Civil ou Direito do Trabalho ou Direito Comercial ou Direitos Especiais. PROGRAMA 1. Direito civil: função social do contrato. 2. Direito civil: posse e propriedade. 3. Direito do trabalho: jornada e horário de trabalho, horas extras, compensação, banco de horas, adicional noturno, horas in itinere, períodos de descanso intra e interjornada, turnos de revezamento. 4. Direito do trabalho: rescisão contratual, prazos, condições de validade, aviso prévio, FGTS. 5. Direito do trabalho: terceirização, indenização por danos morais e materiais, dano coletivo. 6. Direito empresarial: a teoria da empresa e o novo paradigma do direito empresarial no Código Civil. 7. Direito empresarial: títulos de crédito, importância na atualidade, conceito, características, princípios e títulos em espécie. 8. Direito empresarial: direito societário, sociedade simples e sociedades empresárias, sociedades empresariais e civis, classificação das sociedades empresárias. 9. Direito previdenciário: sistema contributivo e solidário x sistema de capitalização. 10. Direito previdenciário: a previdência como um serviço público, regime geral e os regimes especiais. BIBLIOGRAFIA BÁSICA COELHO, F. U. Manual de direito comercial. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. COELHO, F. U. Curso de direito comercial. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr,		

2014.
 GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2014.
 IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de Direito Previdenciário. São Paulo: Impetus, 2013.
 MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2014.
 PEREIRA, Leone. Direito do Trabalho: Elementos de Direito. São Paulo: RT, 2012.
 REQUIÃO, R. Curso de direito comercial. v. 1. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
 REQUIÃO, R. Curso de direito comercial. v. 2. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
 TARTUCE, Flávio. Direito Civil. São Paulo: Método, 2014.
 TSUTUYA, Augusto Massayuki. Curso de Direito da Seguridade Social. São Paulo: Saraiva, 2013.

Ciências Humanas / Geografia / Geografia Humana (367)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO EXIGIDA 1. Graduação em Geografia; e 2. Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Geografia / Geografia ou Geografia Humana ou Geografia Física ou Geografia Regional ou; Área de Avaliação / Área Básica: Geociências / Geociências. PROGRAMA 1. Urbanização e meio ambiente. 2. Ensino de geografia. 3. Conteúdos de geociências no ensino de Geografia. 4. Industrialização e meio ambiente. 5. Geografia do Brasil. 6. Uso e ocupação do espaço urbano. 7. Pesquisa socioespacial. 8. Meio técnico-científico-informacional. 9. Planejamento e desenvolvimento urbano. 10. Estágio obrigatório em Geografia. BIBLIOGRAFIA BÁSICA AB'SABER, Aziz. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê, 2007. CARLOS, Ana Fani; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (Org.). A produção do espaço urbano. São Paulo: Contexto, 2011. CASTROGIOVANNI, A. Carlos; CALLAI, Helena; KAERCHER, Nestor André. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001. DREW, David. Processos interativos homem-meio ambiente. 6ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. GUERRA, Antonio José Teixeira, CUNHA, Sandra Baptista da Cunha. Impactos ambientais urbanos no Brasil. 4. ed. Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2006. HARVEY, David. A produção capitalista do espaço. 2 ed. São Paulo: Annablume, 2006. MENDONÇA, Francisco. Geografia Física. Ciência Humana. Dialética e geografia física, estudo da natureza e da sociedade afinal, o que é geografia. São Paulo: Contexto, 2001. MENEZES, Sônia de Souza Mendonça; SILVA, Gicélia Mendes da. Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia. São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, CESAD, 2010. PONTUSCHKA, Nidia Nacib. OLMIERA, Ariovaldo Umbelino (orgs.). Geografia em Perspectiva. Ensino e Pesquisa. São Paulo: Editora Contexto, 2002. PONTUSCHKA, Nidia Nacib; PAGANELLI, Tomoko Iyda; CACETE, Núria Hanglei. Para ensinar e aprender Geografia. São Paulo: Cortez, 2007. SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo; razão e emoção. São Paulo: Edusp, 2002.		

SOUZA, Marcelo Lopes de. Os conceitos fundamentais da pesquisa socioespacial. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.
 SOUZA, Marcelo Lopes de. Mudar a cidade. Uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 6ª Ed, 2010.
 SPOSITO, Eliseu Savério. Geografia e Filosofia. Contribuição para o Ensino do Pensamento Geográfico. São Paulo: Editora Unesp, 2004.
 TEIXEIRA, Wilson et al. Decifrando a terra. 2.ed. São Paulo: IBEP, 2009.

Ciências Humanas / Educação / Ensino-Aprendizagem (Políticas Educacionais) (368)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO EXIGIDA 1. Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Educação Física ou Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Matemática; e 2. Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Educação / Educação. PROGRAMA 1. Contexto histórico, social e político no Brasil: o direito a educação e as legislações para a organização do ensino. 2. Políticas educacionais no contexto das reformas do Estado na sociedade capitalista. 3. Políticas educacionais contemporâneas e a organização dos sistemas de ensino no âmbito municipal, estadual e federal: Financiamento; Plano Nacional da Educação; Avaliação Educacional. 4. Gestão da Educação. 5. O currículo no cotidiano da Educação Infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental. 6. Modelos de organização curricular (nacional e local). Diretrizes curriculares (nacional, estadual e municipal). 7. Bases epistemológicas e históricas da Didática. 8. Didática, formação docente e identidade profissional. 9. A relação pedagógica e o processo ensino-aprendizagem. 10. Planejamento: projeto pedagógico da escola, plano de ensino e plano de aula. BIBLIOGRAFIA BÁSICA AZEVEDO, J. M. L. A educação como política pública. 2. ed. [amp]. Campinas: Autores Associados, 2001. CORDEIRO, J. Didática. São Paulo: Contexto, 2007. CURY, C. R. J. A Educação Básica no Brasil. Educação & Sociedade, v. 23, n. 80, p. 169-201, Especial, Set. 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v23n80/12929.pdf. DUARTE, C. S. A educação como um direito fundamental de natureza social. Educação & Sociedade, v. 28, n. 100, p. 691-713, Especial, Out. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a0428100. FARIAS, I. M. S. et al. Didática e Docência: Aprendendo a Profissão. Brasília: Líber Livro, 2009. FERRARO, A. R. Direito à Educação no Brasil e dívida educacional: e se o povo cobrasse?. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 34, n. 2, p. 273-289, Ago.2008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ep/v34n2/05.pdf. FORMOSINHO, L. (Org.) Modelos Curriculares para a Educação da Infância. Porto: Porto Editora, 1996. GOODSON, I. Currículo: Teoria e História. 12. Ed. Petrópolis: Vozes, 2012. GUIMARÃES, J. L. Do FUNDEF ao FUNDEB: uma breve reflexão sobre as recentes mudanças no financiamento da educação brasileira. Acervo Digital Unesp, 2014. Disponível em: http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/560. LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo, SP: Cortez Editora, 1991. 260 p. (Magistério 2º Grau. Formação do Professor). LIBÂNEO, J. C. Didática. Martins, P. L. O. Didática. Curitiba: Ibepex, 2008.		



LIBÂNEO, J. C. Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática. 6. Ed. São Paulo: Heccus, 2013.

LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 1995.

MOREIRA, A. F. B. Currículos e Programas no Brasil. 13. Ed. Campinas: Papirus, 2006.

MOREIRA, A. F. B.; ALVES, M. P. C.; GARCIA, R. (Org.). Currículo, Cotidiano e Tecnologias. Araraquara: Junqueira e Marin Editores, 2010.

PIMENTA, S. G. De professores, pesquisa e didática. Campinas, SP: Papirus, 2002.

SACRISTAN, J. G. O Currículo: Uma Reflexão sobre a Prática. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SAVIANI, D. Escola e Democracia. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

SAVIANI, D. História das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

VIEIRA, S. L.; FARIAS, I. M. S. Política Educacional no Brasil: Introdução histórica. 3 ed. Brasília: Liber Livro, 2011.

XAVIER FILHA, C.; MELLO, L. S. Guia de estudos de formação docente-didática e guia de estudos de formação docente-currículo e escola. Campo Grande, MS: Editora da UFMS, 2009.

Ciências Biológicas / Zoologia (393)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO EXIGIDA 1. Graduação em Ciências Biológicas; e 2. Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Biodiversidade/ Zoologia. PROGRAMA 1. Introdução à sistemática filogenética de Vertebrados. 2. Diversidade, evolução, anatomia e biologia dos Vertebrados "Agnatha"/Cyclostomata (vivos e extintos) e a origem dos vertebrados Gnathostomados. 3. Diversidade, evolução, anatomia e biologia dos Chondrichthyes, com ênfase nas três radiações dos tubarões. 4. Diversidade, evolução, anatomia e biologia de peixes Sarcopterygii e Actinopterygii (vivos e extintos), incluindo a conquista do ambiente terrestre pelos primeiros tetrápodes. 5. Diversidade, evolução, anatomia e biologia de Gymnophiona, Caudata e Anura (vivos). 6. Diversidade, evolução e anatomia de Synapsida (vivos e extintos). 7. Classificação, anatomia e biologia de Testudinata (vivos), incluindo as espécies de tartarugas marinhas. 8. Diversidade, evolução, anatomia e biologia de Lepidosauria (vivos). 9. Diversidade, evolução, anatomia e biologia de Archosauria da era Mesozóica: Dinosauria, Crocodylia e Aves. 10. Funcionamento e comparação dos sistemas respiratório, circulatório, digestivo, excretor, muscular, esquelético, nervoso, endócrino e sensorial dos principais grupos de animais invertebrados (vivos) e vertebrados (vivos). BIBLIOGRAFIA BÁSICA BRUSCA, G. J. & BRUSCA, R. C. Invertebrados. São Paulo: Editora Guanabara Koogan, 2ª edição, 2002. 1012 p. HICKMAN, C. P. et al. Princípios Integrados de Zoologia. 16. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 954 p. HILDEBRAND, M.; GOSLOW, G. Análise da estrutura dos vertebrados. 2 ed. São Paulo: Atheneu Editora, 2006. 637 p. KARDONG, K. V. Vertebrados - Anatomia Comparada, Função e Evolução. 7. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2016. 824 p. NIELSEN-SCHMIDT, K. Fisiologia Animal - Adaptação e Meio Ambiente. 5 ed. São Paulo: Livraria Santos Editora, 1996. 600 p. POUGH, F. H. et al. A Vida dos Vertebrados. 4. ed. São Paulo: Editora		

CPCX - CAMPUS DE COXIM (COXIM/MS)

Ciências da Saúde / Enfermagem / Enfermagem Médico-Cirúrgica (371)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A

FORMAÇÃO EXIGIDA:

1. Graduação em Enfermagem; e
2. Doutorado em Área de Avaliação: Enfermagem ou Saúde Coletiva ou Medicina I ou Medicina II ou Medicina III ou Ciências Biológicas I ou Ciências Biológicas II ou Ciências Biológicas III ou Interdisciplinar ou Biotecnologia.

PROGRAMA

1. Sistematização da Assistência de Enfermagem frente ao paciente em sala de recuperação anestésica.
2. Cuidados de Enfermagem ao paciente adulto em suporte básico e avançado de vida.
3. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente adulto com Infarto Agudo do Miocárdio.
4. Cuidados de Enfermagem ao paciente adulto com Diabetes Mellitus.
5. Atuação do Enfermeiro na Central de Materiais e Esterilização.
6. Atuação do enfermeiro na garantia da administração segura de medicamentos.
7. Cuidados de enfermagem frente ao paciente adulto com tuberculose no âmbito da atenção primária.
8. Cuidados de enfermagem ao paciente com lesão por pressão.
9. Cuidados de enfermagem no atendimento de puericultura.
10. Atenção integral à saúde da mulher no período pré-natal e perinatal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BARROS, A. L. B. L. de (org.). Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- BRASIL. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_atencao_basica_saude_mulheres.pdf.
- _____. PORTARIA Nº 529, DE 1º DE ABRIL DE 2013. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), 2014. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/portaria-529>.
- _____. BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 364 p.:il. ISBN 978-85-334-2696-2. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/marco/25/manual-recomendacoes-tb-20mar19-isbn.pdf>.
- CARVALHO, R. de; BIANCHI, E. R. F. (Orgs). CIANCIARULHO, T. (Coord). Enfermagem em Centro cirúrgico e Recuperação. 2 Ed. Serie Enfermagem. São Paulo: Manole, 2016.
- DOCHTERMAN, J.M.; BULECHEK, G.M. Classificação das intervenções de enfermagem (NIC). 6 ed. Porto Alegre: Artmed; 2016
- GRAZIANO, K.U; SILVA, A; BIANCHI ERF. Limpeza, desinfecção e esterilização de artigos e anti-sepsia. In: Fernandes AT. Infecção hospitalar e suas interfaces na área da saúde. São Paulo: Atheneu; 2000. cap. 11, p. 266-308.
- GRAZIANO, K.U. et al. Recomendações práticas para processos de esterilização em estabelecimento de saúde – Parte I: Esterilização a calor. Campinas: KOMEDI; 2000.
- JOHNSON, M.; MASS, M.; MOORHEAD, S. (org.) Classificação dos resultados de Enfermagem (NOC). 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- MEEKER, M. H.; ROTHROCK, J. C. Alexander: cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. 13 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- NANDA Internacional. Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2018-2020. 11 ed. Porto Alegre: Artmed, 2018. 568 p.

NETTINA, SANDRA M. Prática de Enfermagem. 9. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2011. 1859 P. Isbn 978-85-277-1817-2.
 POTTER, PATRICIA ANN; PERRY, ANNE GRIFFIN. Fundamentos de Enfermagem. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2009. 1480 P. Isbn 978-85-352-2568-6
 SMELTEZER, C. S.; BARE, G. B. Brunner/Suddarth - Tratado de enfermagem médico cirúrgica. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

CPNA - CAMPUS DE NOVA ANDRADINA (NOVA ANDRADINA/MS)

Engenharias / Engenharia de Produção / Engenharia do Produto (375)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO EXIGIDA 1. Graduação em Engenharia ou Sistema de Informação; e 2. Doutorado em: Área de Avaliação/ Área Básica: Engenharias III/ Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica; ou Área de Avaliação/ Área Básica: Engenharias II/Engenharia de Materiais e Metalúrgica. PROGRAMA 1. Processos de Gerenciamento de Projetos. 2. Método Corrente Crítica e Métodos Ágeis para a Gestão de Projetos. 3. Sistema de Informação para Gestão da Produção: Planejamento e Implantação. 4. Sistemas Aplicados: Enterprise Resource Planning, Manufacturing Resource Planning, Customer Relationship Management e Efficient Consumer Response. 5. Gestão da Inovação e Tecnologia. 6. Modelo de Referência para o Processo de Desenvolvimento de Produtos (PDP). 7. Níveis de Maturidade e de Transformação do Processo de Desenvolvimento de Produtos (PDP). 8. Métodos e ferramentas aplicados a gestão do processo de desenvolvimento de produtos. 9. Engenharia de Manutenção e Engenharia de Confiabilidade. 10. Processos de Fabricação: Processos tradicionais e Processos especiais. BIBLIOGRAFIA BÁSICA AMARAL, D. C.; CONFORTO, E. C. BENASSI, J. L. G.; ARAUJO, C. Gerenciamento ágil de projetos: aplicação em produtos inovadores. São Paulo: Saraiva, 2011. BEUREN, I. M. Gerenciamento da Informação: um Recurso Estratégico no Processo de Gestão Empresarial. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2007 CORRÊA, H. L.; GIANESI, I. G. N.; CAON, M. Planejamento, Programação e Controle da Produção: MRP II/ERP: Conceitos, Uso e Implantação. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2009-2013 DI SERIO, L. C.; VASCONCELLOS, M. A. Estratégia e Competitividade Empresarial: Inovação e Criação de Valor. São Paulo: Saraiva, 2010 FOGLIATTO F., RIBEIRO, J. L. Confiabilidade e Manutenção Industrial. 265 P. Ed. Elsevier Rio de Janeiro, 2009 LESKO, J. Design industrial: materiais e processos de fabricação. 2ª ed., Rio de Janeiro: Ed. Edgard Blucher 2012 ROZENFELD, H. Gestão de Desenvolvimento de Produtos: Uma Referência para a Melhoria do Processo. São Paulo: Saraiva, 2006-2013 SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. Administração da Produção. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2009 TIGRE, P. B. Gestão da Inovação: A Economia da Tecnologia do Brasil, 4 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006 VIANA, H. R. G. PCM, Planejamento e Controle da Manutenção. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.		

**Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis
(383)**

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO EXIGIDA 1. Graduação em Ciências Contábeis; e 2. Doutorado em: Área de Avaliação/Área Básica: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo / Ciências Contábeis ou Administração ou Administração Pública; ou Área de Avaliação/Área Básica: Economia/Economia; ou Área de Avaliação/Área Básica: Engenharias III /Engenharia de Produção; ou Área de Avaliação/Área Básica: Interdisciplinar/Meio Ambiente e Agrárias ou Engenharia, Tecnologia e Gestão ou Sociais e Humanidades. PROGRAMA 1. Planejamento tributário (Elisão, Evasão e Norma Antielisão / Modalidades de tributação). 2. Procedimentos Contábeis aplicáveis ao Agronegócio: Planificação contábil, Custo e receita da exploração de atividade agrícola, de atividade pecuária e de atividade agroindustrial. 3. Processo de harmonização contábil: as normas internacionais de contabilidade (IASB), as normas norte-americanas de contabilidade (FASB). 4. Combinação de Negócios (Fusão, Cisão e Incorporação). 5. Teoria da Contabilidade: pronunciamentos técnicos sobre Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, Receita, Ganho, Despesa e Perda. 6. Consolidação das Demonstrações Contábeis / Dissolução e liquidação de sociedades. 7. Destinação de Resultados: constituição de reservas e distribuição dos lucros. 8. Fundamentos da Contabilidade de Custo: Análise Custo/Volume/Lucro. 9. Regimes Tributários: Simples Nacional, Lucro Presumido, Lucro Real e Lucro Arbitrado. 10. Folha de Pagamento: noções básicas de contabilização da folha de pagamento e encargos sociais, férias, 13º Salário. Provisões: conceitos e tipos de provisões. BIBLIOGRAFIA BÁSICA ALBERTO, Valder Luiz Palombo. Perícia Contábil. 5 Ed. São Paulo: Atlas, 2012. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: um curso moderno e completo. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012. _____, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade intermediária. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. _____, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade avançada. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013. ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. Fundamentos de administração financeira. São Paulo: Atlas, 2010. AZEVEDO, Gustavo Henrique W. de. Seguros, Matemática Atuarial e Financeira – Uma abordagem introdutória. São Paulo: Saraiva, 2010. BORGES, Humberto Bonavides. Planejamento Tributário. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2015. CHAVES, Francisco Coutinho; MUNIZ, Érika Gadêlha. Contabilidade Tributária na Prática. 2 Ed. São Paulo: Atlas, 2016. GUERRA, Luciano. A Nova Contabilidade – Convergência ao Padrão Internacional. 2 Ed. São Paulo: Atlas, 2015. FABRETTI, Láudio Camargo. Contabilidade tributária. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2015. HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael. Teoria da contabilidade. São Paulo: Atlas, 2007 IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da contabilidade. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2015. _____, Sérgio de; et al. Manual de contabilidade societária. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2013. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Avançada. 5. ed. São Paulo: Saraiva,		



Ciências Humanas / História / História do Brasil (Ensino de História e Cultura Afro-brasileira) (392)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO EXIGIDA 1. Graduação em História; e 2. Doutorado em Área de Avaliação: História, ou Educação; ou Área de Avaliação/Área Básica: Interdisciplinar/Sociais e Humanidades. PROGRAMA 1. Ensino de história e debates historiográficos. 2. A história do ensino de história no Brasil e seus impactos contemporâneos. 3. A interdisciplinaridade e a Interculturalidade no ensino de história. 4. Produção, leitura e usos de materiais didáticos no ensino de história. 5. A diversidade do ensino de história em novas tecnologias e linguagens do saber docente. 6. O impacto das leis 10.639/03 e 11.645/08 no ensino de história. 7. História e cultura afro-brasileira no ensino de história. 8. Correntes historiográficas sobre a escravidão brasileira. 9. Fontes e pesquisa: a imprensa negra brasileira do Século XIX. 10. Os movimentos de resistência afro-brasileiros no Século XX e XXI. BIBLIOGRAFIA BÁSICA ABREU, Martha & SOHET, Rachel. Ensino de História. Conceitos, temáticas e Metodologia. Rio de Janeiro: FAPERJ/Casa da Palavra, 2003. ALBERTI, Verena. "Proposta de material didático para a história das relações étnico-raciais". In Revista História Hoje, v. 1, nº 1, p. 61-88, 2012. Disponível em: http://anpuh.org/conteudo/view?ID_CONTEUDO=1049. ____, Verena & PEREIRA, Amílcar Araujo. Histórias do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas: CPDOC/FGV, 2007. ANDREWS, George Reid. América Afro-Latina, 1800-2000. São Carlos: EdUFSCAR, 2007. BITTENCOURT, Circe M. F. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004. COELHO, W. N. B.; COELHO, M. C. "Os conteúdos étnico-raciais na educação brasileira: prática em curso". Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 47, p. 67-84, jan./mar. 2013. Editora UFPR. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/er/n47/06.pdf. MUNANGA, Kabengele (Org.) Superando o Racismo na escola. 2ª edição revisada. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. ____, Kabengele. Negritude: usos e sentidos. 2ª Ed. São Paulo: Ática, 1988. OLIVEIRA, Luiz Fernandes. História da África e dos africanos na escola: desafios políticos, epistemológicos e identitários para a formação de professores de História. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2012. PALERMO, Luis Claudio. "Disputas no campo da historiografia da escravidão brasileira: perspectivas clássicas e debates atuais". In. Dimensões, v. 39, jul.-dez. 2017, p. 324-347. PEREIRA, Amílcar Araujo & MONTEIRO, Ana Maria (Orgs.) Ensino de História e Culturas Afro-Brasileiras e Indígenas. Rio de Janeiro: Pallas, 2013. PINTO, Ana Flávia Magalhães. A imprensa negra no Brasil do Século XIX. São Paulo: Selo Negro, 2010. SOUSA, Andréia Lisboa de [et all.] Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03/ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.		

Ciências Sociais Aplicadas / Direito (377)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
2	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO EXIGIDA 1. Graduação em Direito; e 2. Doutorado em: Área de Avaliação Direito Atenção: Esta vaga é para atender às disciplinas práticas do Curso de Direito, portanto os candidatos devem possuir registro na Ordem dos Advogados do Brasil. PROGRAMA 1. A seguridade social na Constituição de 1988; 2. Ações previdenciárias; 3. Tutela jurisdicional dos interesses difusos e coletivos; 4. Formas consensuais de solução de conflitos; 5. Atos infracionais e medidas socioeducativas no Estatuto da Criança e do Adolescente; 6. Tutela provisória no CPC 2015; 7. Contratos no Código de Defesa do Consumidor; 8. Função social da empresa; 9. Contratos empresariais; 10. Terceirização trabalhista. BIBLIOGRAFIA BÁSICA CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de direito previdenciário. 22. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019. DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho. 16. ed. rev. e ampl. São Paulo: LTr, 2017. DIDIER JUNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil. Salvador: Juspodvm. MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. 12. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. MARQUES, Claudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais. 8. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. MARTINS, S. P. Direito do trabalho. São Paulo: Atlas. MARTINS, Sérgio Pinto. Prática previdenciária. 4. ed. São Paulo: Saraiva: 2018. MAZZILLI, Hugo Nigro. Tutela dos interesses difusos e coletivos. 8. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2018. NUNES, Rizzatto. Curso de direito do consumidor. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ROSSATO, Luciano Alves. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/90: comentado artigo por artigo. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. SANTA CRUZ, André. Direito empresarial. 8. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018. VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. Mediação de conflitos e práticas restaurativas. 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018. ZANETI JUNIOR, Hermes; CABRAL, Trícia Navarro Xavier (coords.). Justiça multiportas: mediação, conciliação, arbitragem e outros meios de solução adequada de conflitos. Salvador: Juspodvm, 2017. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais.		

Ciências Biológicas / Botânica / Morfologia Vegetal (378)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO EXIGIDA		

1. Graduação em Ciências Biológicas; e
2. Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Biodiversidade/ Botânica.

PROGRAMA

1. Célula vegetal: parede celular; sistemas de endomembranas; plastídios; sistema vacuolar; substâncias ergásticas; e citogenética básica;
2. Tecidos meristemáticos, fundamentais, vasculares e de revestimento;
3. Anatomia de órgãos vegetativos: raiz, caule e folha;
4. Anatomia de órgãos reprodutivos: flor, fruto e semente;
5. Dados morfológicos e moleculares aplicados à reconstrução filogenética;
6. Estudos populacionais com a utilização de dados morfométricos e genéticos;
7. Morfologia dos principais grupos de alga;
8. Morfologia de fungos;
9. Morfologia de Marchantiophyta, Bryophyta e Anthocerotophyta;
10. Morfologia de Licophyta e Monilophyta.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ALEXOPOULOS, G. N.; MIMS, C. W. *Introductory mycology*. New York: John Wiley, 1996.
- ALLENDORF, F.W.; LUIKART, G.H. *Conservation and the genetics of populations*. London: Blackwell Publishing, 2007.
- AMORIM, D.S. *Fundamentos de Sistemática Filogenética*. Ribeirão Preto: Holos, 2002.
- AVISE, J.C. *Phylogeography: the history and formation of species*. Cambridge: Sinauer, 2000.
- APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S. M. *Anatomia vegetal*. Viçosa: UFV, 2006.
- BICUDO, C. E. M.; BICUDO, R. M. T. (digitalizado). *Algas de águas continentais brasileiras: chave ilustrada para identificação de gêneros*. São Paulo: Fundação Brasileira para o Desenvolvimento do Ensino de Ciências, 2008.
- BICUDO, C. E. M.; MENEZES, M. (Org.). *Gêneros de algas de águas continentais do Brasil: chave para identificação e descrições*. São Carlos: RiMa, 2005.
- BRESINSKY, A.; KADEREIT, J.W.; KORNER, C.; NEUHAUS, G.; SONNEWALD, U. *Tratado de Botânica de Strasburger*. Porto Alegre: Artmed Editora, 2011.
- FRANKHAM, R.; BALLOU, J.D.; BRISCOE, D.A. *Introduction to conservation genetics*. Cambridge University Press, Cambridge, 2002.
- FREELAND, J.R. *Molecular ecology*. John Wiley & Sons, New York, 2005.
- HAMILTON, M.B. *Population genetics*. Blackwell, London, 2009.
- JUDD, W. S. et al. *Plant systematics a phylogenetic approach*. Sunderland : Sinauer Associates, 2009.
- JUDD, W. S. et al. *Sistemática vegetal: um enfoque filogenético*. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- MARGULIS, L.; SCHWARTZ, K.V. *Cinco reinos: guia ilustrado dos filós da vida na terra*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- PARADIS, E. *Analysis of phylogenetics and evolution*. Heidelberg: Springer, 2012.
- RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; ECHHORN, S.E. *Biologia Vegetal*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- SIMPSON, M.G. *Plant systematics*. Academic Press: Elsevier, 2010.
- SOLTIS, D. E. *Phylogeny and evolution of angiosperms*. Sunderland: Sinauer Associates, 2005.
- SOUZA, L.A. *Morfologia e Anatomia Vegetal: células, tecidos, órgãos e plântulas*. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2003.
- WILEY, E.O.; LIEBERMAN, B.S. *Phylogenetics: Theory and Practice of Phylogenetic Systematics*. New York: Wiley-Blackwell, 2011.

Ciências Humanas / Educação / Fundamentos da Educação (380)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO EXIGIDA		



1. Graduação em Pedagogia; e
2. Doutorado em Área de Avaliação: Educação.

PROGRAMA

1. A Contribuição da Sociologia para as Ciências Humanas;
2. O Percurso da Investigação Sociológica sobre Educação;
3. O Pensamento Sociológico e sua Contribuição ao Campo Educacional;
4. Relação Educação, Sociedade e a Crise do Trabalho;
5. A relação Trabalho e Educação no Contexto das Reformas Educacionais;
6. Reforma do Estado, Acordos Internacionais e Políticas de Consenso;
7. Reformas Curriculares e o Direito de Acesso à Cultura Sistematizada;
8. Os Planos Nacionais de Educação e o Financiamento Educacional;
9. Gestão Participativa e o Direito à Aprendizagem;
10. Avaliação Externa e o Planejamento Docente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- FRIGOTTO, G. Educação e a crise do capitalismo real. São Paulo: Cortez, 1995.
- FRIGOTTO, G. (Org.) Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
- FRIGOTTO, G. Educação e a crise do capitalismo real. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.
- BOURDIEU, P. Escritos de educação. São Paulo: Vozes, 1999.
- BOURDIEU, P.; PASSERON, J.C. A Reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Tradução por Reynaldo Beirão. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1982.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal subsecretaria de edições técnicas, 2008.
- BRASIL. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF, 23 dez.1996.
- BRASIL. Lei 10.172 - Plano Nacional de Educação . Brasília, 9 de Janeiro de 2001 e 2011.
- BRASIL. Lei 13.005 - Plano Nacional de Educação. Brasília, 25 de JUNHO de 2014 e 2024.
- CURY, C.A. J. Estado e políticas de financiamentos em educação. In: Educação e Sociedade. Campinas, vol 26, n. 92, out. 2005.
- SANDER, B. Políticas Públicas e Gestão Democrática da Educação. Iber-Livro, Brasília, ZIBAS, 2005.
- ANTUNES, R. L. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Bontempo Editorial, 1999.
- RAMOS, M. N. A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação? São Paulo: Cortez, 2001

Ciências da Saúde / Medicina / Saúde Materno-Infantil (Pediatria) (381)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
3	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização
FORMAÇÃO EXIGIDA 1. Graduação em Medicina; e 2. Residência Médica em Pediatria reconhecida pelo MEC ou Certificado de Especialista em Pediatria emitido pelo CRM. PROGRAMA 1. Anamnese e Exame Físico na Criança. 2. Amamentação. 3. Desenvolvimento Pondero-Estatural na Criança. 4. Doenças exantemáticas. 5. Imunização na Infância. 6. Recepção ao Recém Nato na Sala de Parto. 7. Pneumonias na infância. 8. Desnutrição na Infância. 9. Doenças alérgicas na Infância.		

10. Anemias carenciadas na infância.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BEHRMAN, R. et. al. Nelson: Tratado de Pediatria. 20 ed Rio de Janeiro, 2017.

MARCONDES, E. Pediatria Geral e Neonatal. Editora Sarvier, Rio de Janeiro, 2002.

Sociedade Brasileira de Pediatria. Tratado de Pediatria. 4 ed. São Paulo. Ed Manole 2017.

Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica (Medicina da Família e Comunidade) (382)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
3	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização
FORMAÇÃO EXIGIDA 1. Graduação em Medicina; e 2. Residência Médica em Clínica Médica reconhecida pelo MEC, ou Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade, ou Certificado de Especialista em Clínica Médica ou Certificado de Especialista em Medicina da Família e Comunidade emitidos pelo Conselho Regional de Medicina. PROGRAMA 1. Atenção primária à saúde: origens, conceito, características e atributos; 2. Consulta e abordagem centrada na pessoa: origem, conceito e características; 3. Abordagem familiar e comunitária na Atenção Primária à Saúde: diagnóstico comunitário, visita domiciliar e trabalho em grupo; 4. Promoção à saúde e prevenção de agravos: aspectos conceituais e aplicações práticas para o médico generalista; 5. O SUS e a Estratégia de Saúde da Família: considerações históricas e os desafios atuais; 6. Abordagem da dor crônica na APS; 7. Doenças infecciosas: problemas relevantes no contexto epidemiológico atual e seu manejo na APS; 8. Atenção à saúde da mulher: pré-natal de baixo risco e abordagem a puérpera na APS; 9. Saúde da criança: crescimento, desenvolvimento, ganho ponderal e doenças respiratórias agudas; 10. Condições crônicas de saúde: prevalência, diagnóstico e manejo em APS. BIBLIOGRAFIA BÁSICA BRASIL. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, estabelece a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. DUNCAN, B. B. et al. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária. 3ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004. Seção I a XII. GUSSO, G.; LOPES, J. M. C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade. Porto Alegre: Artmed, 2012. MCWHINNEY, I.R.; FREEMAN, T. Manual de medicina de família e comunidade. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2018. SOUTH-PAUL, J.E.; MATHENY, S.C.; LEWIS, E.L. CURRENT Diagnóstico e Tratamento: Medicina de Família e Comunidade. 2.ed. McGraw-Hill, 2010. STARFIELD, B. Atenção primária. Equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0253.pdf. PAIM, J.S.; ALMEIDA-FILHO, N.(Orgs.). Saúde coletiva: teoria e prática. Rio de Janeiro: Medbook, 2014.		

ANEXO V

EDITAL UFMS/PROGEP Nº 73, DE 30 DE MAIO DE 2019 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA ADMISSÃO

Apresentar cópias claras e legíveis acompanhadas pelas originais:

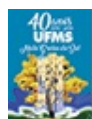
1. Certidão de nascimento (se solteiro) ou certidão de casamento;
2. Carteira de Identidade Civil;
3. Título de eleitor (A Divisão de Recrutamento e Seleção verificará a situação do candidato com a justiça eleitoral emitindo certidão de quitação eleitoral pelo endereço eletrônico do TSE).
4. Carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino).
5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP. Caso tenha o número, mas não possua o Cartão do Cidadão, pode apenas informá-lo na ficha cadastral. O PIS/PASEP pode ser verificado pelo link: <http://www.caixa-pis.com/como-saber-o-numero-do-pis/>. Caso não esteja cadastrado, deverá preencher uma declaração para que a UFMS possa realizar seu cadastro no PIS/PASEP;
6. Comprovante do primeiro emprego: Cópia da Carteira de Trabalho, onde consta o número/série, qualificação e o registro do 1º emprego; ou quando o primeiro emprego se tratar de serviço público, apresentar documentos que comprovem a data de ingresso no serviço público;
7. Comprovante de desligamento de vínculo com o Serviço Público (nos casos em que for aplicável): cópia da publicação ou solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no órgão com carimbo do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
8. Declaração do órgão público a que esteja vinculado, (nos casos em que for aplicável) quando houver acumulação lícita de cargos públicos (incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal, e artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112/90), indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho (exceto para Professor em regime de Dedicação Exclusiva);
9. Comprovante de desligamento de vínculo com a Iniciativa Privada (nos casos em que for aplicável): carteira de trabalho com a baixa da empresa, ou declaração da empresa constando a data do desligamento;
10. Comprovante de residência atualizado;
11. Comprovante de escolaridade: para a posse somente serão aceitos diplomas como comprovação do requisito mínimo para o cargo especificado neste Edital de Concurso, conforme Acórdão TCU nº 11.374/2016;
12. Comprovante de Registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil, para os candidatos inscritos nas vagas Ciências Sociais Aplicadas / Direito (377), do Câmpus de Três Lagoas.
13. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
14. Certidão de guarda provisória - criança sob sua guarda;
15. Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 anos;
16. Exame Médico Ocupacional: Ao ser publicada a portaria de nomeação no Diário Oficial da União (DOU), a Divisão de Recrutamento e Seleção (Dires/CDR/Progep) encaminhará um e-mail aos candidatos nomeados informando os procedimentos para agendamento da inspeção médica oficial e entrega da documentação;



17. Exames Admissionais:

a) Tipagem sanguínea 2, b) VDRL, c) Sorologia para Doença de Chagas, d) Glicemia-jejum, e) Colesterol Total e Frações, f) Triglicerídeos, g) Ácido Úrico, h) Uréia, i) Creatinina, j) TGO, k) TGP, l) Hemograma Completo, m) HBsAG, n) Anti HBs, o) Anti HCV, p) Urina-Rotina, q) Audiometria Tonal, r) Laudo Oftalmológico – Exame completo (Acuidade Visual, Fundo de Olho e Tonometria), s) Raio X de Tórax – PA e PERFIL (com Laudo), t) Eletrocardiograma com Laudo, u) Laudo Psiquiátrico emitido por Médico Psiquiatra. Os exames admissionais serão realizados a expensas do candidato, em laboratórios de qualquer cidade do território nacional, com validade apenas se forem realizados após a publicação da portaria de nomeação do candidato no Diário Oficial da União; e

18. Laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei. Obrigatório apenas para os candidatos aprovados na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Borges Ortega, Pró-Reitor(a)**, em 30/05/2019, às 17:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1267484** e o código CRC **4E9475C8**.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E RECRUTAMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000257/2019-17

SEI nº 1267484

